



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-237, Trecho: Nossa Senhora da Abadia do Muquém / Entr. BR-080/153(Uruaçu), GO-156, trecho: Entr. GO-336 Início perímetro urbano (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás), GO-347, Trecho: Entr. GO-156 / Entr.GO-154, GO-154, trecho: Início perímetro urbano (Santa Terezinha de Goiás) / Entr. GO-459 e GO-336, trecho: Entr. BR-153 / Entr. GO-154 (Itapaci), com extensão total de 260,51 km, neste estado.

HABILITAÇÃO



- PROCURAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, CNPJ: 19.758.842/0001-35, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA POLOS , 150SALA 201, SANTA LUCIA, CEP: 30360530, BELO HORIZONTE - MG**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/08/2025

REGULAR
Até 13/09/2024

- * A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- * Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- * Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 22.228.700,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

Representantes Legais		
Sociogerente	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	28/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	14/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	24/12/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/10/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	15/09/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	09/02/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	13/09/2024
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

795 P

TRASLADO

FOLHA

073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NAO PODENDO SUBSTABELECEER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 144,57; ISS: R\$ 6,82; T.F.J.: R\$ 45,44 - TOTAL: R\$ 196,83. TOTAL GERAL: R\$ 196,83. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladata em seguida.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023

Em Test^o _____ da verdade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MS

SELO DE CONSULTA: HDG41311
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0733.0404.1881.6352

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina -
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 144,57 - TFJ: R\$ 45,44 -

Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Fernando Augusto S. Oliveira
Tabelião Substituto



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140363423-8

Nome

CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação

CICERO DE ALMEIDA BATISTA

MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F.

639.640.906-20

Documento de Identidade

M-3.407.512 SSPMG

Tipo Sang.

O+

Nascimento

03/08/1965

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

13/08/2013

Data de Registro

25/11/1991

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000054009



Válida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6296 de 07/05/76)



- DOCUMENTO PESSOAL DO DIRETOR

 **República Federativa do Brasil**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140361853-4

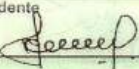
Nome
 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
 JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA
 ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 303.269.316-00 M-738.694 SSPMG A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 25/08/1957 UBERABA MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-MG 22/11/2012 11/07/1979

Ass. Presidente Registro no Crea
 MG0000022168

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional


Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**



- **ATO CONSTITUTIVO**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 012	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2400443840	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
BELO HORIZONTE Local 14 MAIO 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
_____ Data _____ _____ _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
_____ Data _____ _____ _____ Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰¹³

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

(ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n.º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tIVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial:

Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1;

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0;

Filial localizada na Rua Walmor Kesting, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7;

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3;

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4;

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4;

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2;

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8;

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1;

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3;

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4;

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3;

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9;

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1;

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0;

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9;

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6;

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8;

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6;

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8;

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5;

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6;

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8;

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0;

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8;

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tIVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia



Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o subestabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao subestabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁴

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.804-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703410, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.804-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁶
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 027	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400402725	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
BELO HORIZONTE Local 30 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Responsável		
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁸

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁰

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.606-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703414, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.606-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³²

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁴

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁶

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.639-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704488, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.639-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁸
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁰

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴²

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.620-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704498, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.620-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁴
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁶

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁸

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.658-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703411, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.658-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁵⁰
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95>

Chave de acesso: A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95



Hash do documento

f4aa70ba9122b56f2fe9b68785e9570c7c214e5c532e08d48aa832fb845c7904

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 17-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 17/05/2024
11:01:10 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985949 Longitude: -43.9615087

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.842/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
NOME EMPRESARIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R POLOS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 30.360-530	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR		TELEFONE (31) 3298-7050
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 20:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

058

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75

CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: *****

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

05/09/2024 09:58:49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.942.378/001-1		CNPJ / CPF 19.758.842/0001-35		DATA DE INÍCIO 20/02/2014	DATA EMISSÃO 05/09/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA					
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA DOS POLOS			NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA		CEP 30360-530	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 303.269.316-00	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6810-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7719-5/02-00	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVES DE CAÇAMBA
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



- **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:41 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **F1A9.C279.014D.C40E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA
ESTADUAL**

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75	CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA POLOS		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000798017423



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA
PÚBLICA DO ESTADO GOIÁS CERTIDÃO DE
DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46690470

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CNPJ

19.758.842/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.168.248

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 AGOSTO DE 2024

HORA: 16:23:51:1



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA MUNICIPAL**

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AJGHEHLLK**Documento/Certidão nº **28.552.272** Exercício: **2024**Emissão em: **03/09/2024**Requerimento em: **20:34:50**Validade: **03/10/2024**Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGHEHLLK**

Certidão nº **28.552.272** Exercício: **2024**

Emissão em: **03/09/2024**

Requerimento em: **20:34:50**

Validade: **03/10/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



- **PROVA DE REGULARIDADE FUNDO DE GARNATIA
POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2024 a 02/10/2024

Certificação Número: 2024090306302137228160

Informação obtida em 03/09/2024 20:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Certidão nº: 60549397/2024

Expedição: 03/09/2024, às 20:44:45

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 29/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 24 de setembro de 2024

**CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620**

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.23 14:36:06 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.^a Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



- **REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188950/2024

Emissão: 19/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: z95Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.828.700,00

Data do Capital: 13/03/2024

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO, PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, BARRAGENS, AEROPORTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGENS DE ESTRADAS DE RODAGEM E VIAS URBANAS, INFRA E SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIAS, CONTENÇÕES EM CONCRETO, CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRÉDIOS, CASAS E MONTAGENS DE TUBULAÇÃO E EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E INDUSTRIAL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA, ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AERONAVES DE TERCEIROS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E AERONAVES E LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, COMPRA E VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTES E TERRENOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 150, 2º ANDAR - SALA 201, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheiro civil

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA

Registro: 1400091632

CPF: 033.***.***-12

Data Início: 16/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheiro eletricista





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

077

Nº 3188950/2024**Emissão: 19/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: z95Wy****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO COELLI BONORA

Registro: 1414600496

CPF: 015.***.***-03

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Data Início: 16/08/2024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3188950/2024****Emissão: 19/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: z95Wy****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***-68

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***-21

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***-00

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***-68





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

079

Nº 3188950/2024**Emissão: 19/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: z95Wy****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

080

Nº 3101144/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 720yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000026107

CNPJ: 10.957.855/0001-69

Data Início: 01/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

15/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188689/2024

Emissão: 18/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA

Registro: 1400091632

CPF: 033.***.***-12

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data de Formação: 23/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GI ENERGY ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045750

CNPJ: 20.641.224/0001-90

Data Início: 29/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VL ENERGIA LTDA

Registro: 0001042564

CNPJ: 06.082.901/0001-56

Data Início: 06/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

082

Nº 3188689/2024

Emissão: 18/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

12/07/2005

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

083

Nº 3095394/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xA0W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

30/09/2014

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

084

Nº 3095726/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: WD167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO COELLI BONORA

Registro: 1414600496

CPF: 015.***-**-03

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data de Formação: 22/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000012339

CNPJ: 05.296.490/0001-39

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: 31/07/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/08/2015

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

085

Nº 3101149/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 9CY61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

25/11/1991

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

086

Nº 3101152/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 15/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

087

Nº 3101152/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

15/07/2013

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

088

Nº 3101346/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 68A98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

03/01/2013

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

089

Nº 3181139/2024

Emissão: 21/08/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 5cC1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 07/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/03/2019

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

090

Nº 3101117/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG

Registro: 0001305913

CNPJ: 47.032.911/0001-64

Data Início: 28/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

091

Nº 3101117/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 29719

CNPJ: 12.799.431/0001-49

Data Início: 21/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA

Registro: 31755

CNPJ: 14.304.781/0001-12

Data Início: 11/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3099429/2024

Emissão: 29/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: cWZcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/11/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

16/11/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

093

Nº 3101156/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***.***-21

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 14/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

094

Nº 3101156/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/03/2012

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

095

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG

Registro: 0001305913

CNPJ: 47.032.911/0001-64

Data Início: 28/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

096

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA

Registro: 38811

CNPJ: 18.119.202/0001-12

Data Início: 16/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA

Registro: 0001352970

CNPJ: 51.845.573/0001-57

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC

Registro: 40847

CNPJ: 19.949.904/0001-96

Data Início: 11/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

097

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

098

Nº 3101095/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000033319

CNPJ: 15.116.325/0001-01

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001176480

CNPJ: 27.133.864/0001-38

Data Início: 18/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA

Registro: 0001352970

CNPJ: 51.845.573/0001-57

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

099

Nº 3101095/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA

Registro: 32096

CNPJ: 14.295.089/0001-75

Data Início: 01/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

04/06/1985

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3122840/2024

Emissão: 01/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ZCcY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/07/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: BA0000095965D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 06/02/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 15/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

10/07/2017

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

101

Nº 494191/2024
Emissão: 08/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Y02w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101170/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6DcB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

18/11/2013

Data Final:





- **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
E PROFISSIONAL**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000048090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA			
Registro: 22168 MG	RNP: 1403618534		
Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho			
Número da ART: 1320180096250	Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO	Registrada em: 3/10/2018	Baixada em: 21/11/2018
Forma de Registro: Vinculada		Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA	
Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A			
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72	
Rua: Rua Antônio Maria Coelho		Nº: 3099	
Complemento:	Bairro: Jardim dos Estados		
Cidade: Campo Grande	UF: MS	CEP: 79.020-210	
Contrato: CT-358/2017	Celebrado em: 5/6/2017	Vinculado à ART: 1320170113873	
Valor do contrato: 14.350.653,20		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-267/MS		Nº: S/N	
Complemento: SEGMENTO 1 AO SEGMENTO 9-EXTENSÃO 132,01 KM-LOTE 13		Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: Bataguassu	UF: MS	CEP: 79.780-000	
Data de início: 5/6/2017	Conclusão efetiva: 1/9/2020	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: CT Nº 358/2017-CONTRATAÇÃO DE EMP. PARA A EXECUÇÃO DE SERV. DO PROGRAMA CREMA, NA ROD. BR-267/MS, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERV. DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAV. DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOST, BEM COMO A CONS. ROT. DOS ELEMENTOS CONSTIT. DA FAIXA DE DOMÍNIO DA ROD NO TRECHO: FIM TRAV. RIO PARANÁ (PONTE M. JOPPERT)-FRONT. BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO); SUBT. FIM TRAV. RIO PARANÁ (PONTE M. JOPPERT)-ENTR. MS-134 (CASA VERDE). ART REF. A SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DO REF. CONTRATO.		Código:	
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT		CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72	
Atividade Técnica: 1- <Execução de manutenção.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de infraestrutura rodoviária.><..>, 132.0100 QUILOMETRO;			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7420 a 7427, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48090/2018
21/11/2018 05:24:18
729103fe-6771-4178-9971-4bc5ddbba47e
Data de Impressão: 20/12/2018 13:29:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 | CEP 79.002-220
Telefone:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50619.001779/2018-28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001779/2018-28. Declaramos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, estabelecida na rua Polos, 152 – 2º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros especificados abaixo, executa para este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia BR-267/MS, objeto do Contrato UT/19-00358/2017. A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-00358/2017.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio

Rodovia: BR-267/MS.

Trecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)

Subtrecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Entr. MS-134 (Casa Verde)

Segmentos: km 0,00 – km 12,20 (pista simples); km 12,20 – km 14,41 (pista dupla crescente/decrecente); km 14,41 – km 28,00 (pista simples); km 28,00 – km 31,00 (pista dupla crescente/decrecente); km 31,00 – km 34,90 (pista simples); km 34,90 – km 36,70 (pista dupla crescente/decrecente); km 36,70 – km 125,00 (pista simples)

Extensão do trecho: 125,00 km

Extensão equivalente a pista simples, considerado as faixas adicionais: 132,01 km

Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R\$ 24.696.172,63 - (Vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais, e sessenta e três centavos)

Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R\$ 14.350.653,20 - (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos).

Percentual Executado: 58,11%

Período: 05/06/2017 – 31/07/2018 (1ª A 14ª medição provisória)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Período: 05/06/2017 a 31/10/2017 (1ª a 5ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Valor Executado (Preços Iniciais): R\$ 4.733.552,45 (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		

FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	329,000
CBUQ (E=5CM)	T	797,817
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	43,879
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	43,879
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
FS5(15%)-EXT.=11,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	309,750
CBUQ (E=5CM)	T	751,138
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,311
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	41,311
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.195,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	2.609,250
CBUQ (E=5CM)	T	6.327,362
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	347,983
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	347,983
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	52.185,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	285,621



TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	285,621
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	98.490,000
FS5(20%)-EXT.= 1,8 KMF) - 3º FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	63,000
CBUQ (E=5CM)	T	152,773
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,402
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	8,402
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.260,000
FS5(15%)-EXT.= 5,9 KMF) - 3º FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	154,875
CBUQ (E=5CM)	T	375,566
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,653
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	20,653
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.097,500
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3º FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	199,500
CBUQ (E=5CM)	T	483,782
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,606
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	26,606

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.990,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3º FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	12,818
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	12,818
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	4.420,00
TERRAPLENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÃO MEC.DE VALAS EM MAT.DE 1ºCAT.	M3	252,942
REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	223,135
PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,032
CBUQ (E=5CM)	T	4,123
SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	24,520
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,098
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,784
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,098
CBUQ (E=10CM)	T	11,543
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	6,460
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	0,784
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,032
REMOÇÃO DA BASE	M3	28,560
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	122,600
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAM.	M3	24,520
IMPRIMAÇÃO	M2	81,600
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81,600
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		



BSTC D=0,80M	M	15,700
CORPO BSTC D=1,00M	M	20,100
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	0,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	4,866
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	33,000
USINA DE SOLOS	UND	1,000
DEPENDENCIAS DE ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	M2	172,000
USINA DE ASFALTO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	4.500,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,000

Período: 01/11/2017 a 31/07/2018 (06ª a 14ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Co-responsável Técnico: Eng.º Civil Juscelino Alvaro Ferreira da Silva, CONFEA/CREA n.º 140372183-1.

Valor Executado (Preços Iniciais c/ Aditivos): R\$ 9.617.100,75 (Nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cem reais e setenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	49,000
CBUQ (E=5CM)	T	118,833
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,535
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,535

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	140,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.526,350
CBUQ (E=5CM)	T	3.701,460
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	203,585
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	203,585
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.527,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	972,431
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	972,431
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	335.321,000
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3ª FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	47,775
CBUQ (E=5CM)	T	115,858
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,371
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,371
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	955,500
MICRO - (EXT.=21,83 KMF) - 3ª FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	93,177
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	93,177
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	32.130,000

MICRO(L=0,5M) -(EXT.=2,08 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3,016
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3,016
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	1.040,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3º FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	20,590
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	20,590
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	7.100,000
MICRO (L=2,5M) - (EXT.=215,05 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.371,164
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.371,164
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	472.815,000
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,000
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	18.499,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	4,990
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MÊS	1,640
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	15,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	9,000

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Thiago Carim Bucker



Documento assinado eletronicamente por **Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco**, **Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 26/09/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker**, **Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813503** e o código CRC **60FFE6A7**.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180000084

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: **1403618534** Registro: **22168/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020170137250**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **02/08/2017** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170078187**.....
Empresa contratada: **21429 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ESQ C/BR153-
KM 3,5..

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: **331-2014-AD GEDUR**

Celebrado em: **03/11/2014** Valor R\$: **60.180.529,22..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-010 ENTR GO436/ENT GO-040..

Número: 00.....

Bairro: (CRISTALINA).....

CEP: 72859-899.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ENTR.BR040-
DIV.GO-DF.....

Cidade: LUZIANIA.....-GO

Data de Início: **31/07/2017**

Previsão término: **05/04/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 108,90 QUILOMETROS;**

Observações

CONTRATO Nº 331/2014-AD-GEDUR-CONTRATO PARA **RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO** DE 108,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS-PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO,GRUPO III-LOTE 10-GO-010-ENTR.GO-436/ENTR.GO-040(LUZIANIA)-EXT.30,2 KM E GO-436-ENTR.BR-040(CRISTALINA)/DIV.GO-DF-EXT.78,7 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2017 até 19/12/2017.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000534 a 18000539, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000084

Data: 16/01/2018 Hora: 12:30:00

Código de Controle: ZKFRDZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50795/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO 015/2017

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 079260/2017 de 08/12/2017, **ATESTAMOS** que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, CREA nº 22168/D-MG, RNP nº 1403618534, **ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JÚNIOR**, CREA nº 1501912275/D-PA, RNP nº 1501912275, **LUIZ AUGUSTO CLARET TAVARES**, CREA nº 4433/D-GO, RNP nº 1002056608 e **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, CREA nº 54009/D-MG, RPN 1403634238, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 331/2014-AD-GEJUR**, motivo do processo nº 34240/13, referente ao período de 05/04/2017 à 25/03/2020, os serviços de **reconstrução de rodovias** estaduais integrantes do lote 10 do Grupo III, composto das Rodovias GO-010, trecho Entr. GO-436 / entr. GO-040 (Luziânia), com extensão de 30,2 km, GO-436, trecho Entr. BR-040 (Cristalina)/Div. GO-DF, com extensão de 78,7 km. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R\$ 60.180.529,22** (sessenta milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 05/04/2017 à 30/11/2017, correspondente à 1ª até a 8ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais **R\$ 43.880.183,79** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R\$ 13.853.584,62** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo faturado **R\$ 10.098.302,84** (dez milhões, noventa e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) de reajuste, totalizando **R\$ 53.978.486,63** (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA nº 831.068.036/D-RJ.





GO-010, trecho Entr. 436/Entr. BR-040 (Luziânia)			
3-Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	0,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	0,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	0,000
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	0,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	0,000
40380	Imprimação	m2	32.580,000
40385	Pintura de ligação	m2	0,000
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	189,150
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	851,180
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	79,660
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,000
40445	Transporte local de agregados	m3km	220,970
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	657,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	38.705,040
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	115.782,530
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	15.600,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação (bc)	m2	0,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação (bc)	m2	0,000
40614	Pré misturado a frio - PMF	m3	0,000
40300A	Limpeza / varredura	m2	0,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	5.864,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	41,190
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	0,000
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	22,160
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	0,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	63,340



6- Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07 (exceto escavação)	m	1.261,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	945,750

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	0,000

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,055
1	Equilíbrio Econômico Financeiro	un	-0,086

48 - Mobilização e Instalação do Canteiro			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,699
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000



2 - GO-436, trecho Entro. BR-040 (Cristalina) / Divisa GO-DF			
3 - Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	221.302,540
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	221.302,540
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	132.781,530
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	2.064.398,950
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3	106.225,220
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m2	708.168,150
40380	Imprimação	m2	704.945,100
40385	Pintura de ligação	m3	179,700
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3km	808,650
40430	Transporte de pavimento removido	tkm	55.196,600
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.683.879,840
40440	Transporte local de massa asfáltica	m3km	326.133,300
40445	Transporte local de agregados	tkm	126.290,990
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	870.466,850
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	m3km	9.313.733,400
40455	Transporte comercial de agregados	m3	35.247,250
40602	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m2	0,000
40608	Tratamento superficial simples	m2	706.491,450
40609	Tratamento superficial duplo	m3	106.225,220
40335D	Reciclagem de base sem mistura incorp. pav. asf.	t	0,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	1.865,150
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	834,020
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	4.820,020
40525	Fornecimento de CAP 50/70	t	2.699,170
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	4.820,020
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	



6 - Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - dps07 (exceto escavação) (bc)	m	1.200,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	900,000

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-fefetiva	m2	0,000

9 - Mobilização de equipamentos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,698
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,829
1	Equilíbrio Economico Financeiro	un	-0,861

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


JAYME EDUARDO RINCON
CELSO FLORES PINTO
Presidente da Agetop
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000182970

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG

RNP: 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320210062151 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 21/06/2021 **Baixada em:** 14/05/2024

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n, BLOCO 14 **Nº:** BLOCO 14

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-901

Contrato: CT Nº 062/2021 **Celebrado em:** 08/06/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R\$ 26.901.056,09 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-382, TRECHO BR-060(B) **Nº:** TRECHO BR-060(B)

Complemento: SUBTRECHO:ESTACA 0-0,00-ESTACA 1347+0,00;EXTENSÃO 26,940 KM **Bairro:** BR-267(B)/BR-419(B)-ENTR.MS-178(A)

Cidade: Guia Lopes da Laguna - MS **UF:** MS **CEP:** 79.230-000

Data de início: 22/06/2021 **Conclusão efetiva:** 14/10/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - CT Nº 062/2021-EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA ROD.ESTADUAL MS-382;TRECHO BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B)-ENTR.MS-178 (A);SUBTRECHO:ESTACA 0+0,00-ESTACA 1347+0,00(LOTE 1);COM EXTENSÃO DE 26,940 KM,NOS MUNICIPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO/MS,DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CP Nº 006/2021-DLO.PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/101.823/2020. **Código:**

Proprietário: AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 26.9400 quilômetro;

Informações Complementares

Restrição: Itens 02.01 e 13.01 - Desmatamento e Hidrossemeadura,

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 10300 a 10306, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182970/2024

14/05/2024 03:04:13

b45cf358-9832-445f-9e29-0cc3c24b0838

Data de Impressão: 20/05/2024 17:11:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 062/2021

Processo do Requerimento: 79/002.008/2023

Processo: 57/101.823/2020

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ / MF: 19.758.842/0001-35

CREA: 10299 - MS

Endereço

Rua: PÓLOS N 150 - SALA 201

Bairro: SANTA LÚCIA

Cidade: BELO HORIZONTE - MG

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - CREA MG22168/D - Visto MS24604

Objeto(s): OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-382, TRECHO: ENTRº BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B) – ENTRº MS-178(A), SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 1347 + 0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 26,940 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO/MS

Execução: 97,46% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R\$ 27.197.355,94 (vinte e sete milhões cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 22/06/2021 a 14/10/2022

Número de dias Trabalhados: 480

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Instalação de canteiro de obras	1,000 (un)
01.02	Instalação de Usina de asfalto 120 t/h	1,000 (un)
01.03	Mobilização de pessoal	1,000 (un)
01.04	Desmobilização de pessoal	1,000 (un)
01.05	Debandas de pessoal	14,000 (un)
01.06	Mobilização de equipamentos rodante	1,000 (un)
01.07	Desmobilização de equipamento rodante	1,000 (un)
01.08	Mobilização de equipamento pesado	1,000 (un)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.09	Desmobilização de equipamento pesado	1,000 (un)
01.10	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	39,200 (m²)
01.11	Demolição manual de construções provisórias de madeira - com reaproveitamento	1.039,690 (m²)

TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	16.556,965 (m²)
02.02	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	8.470,623 (m³)
02.03	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	10.029,525 (m³)
02.04	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	760,320 (m³)
02.05	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.362,240 (m³)
02.06	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	161,386 (m³)
02.07	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	11.614,913 (m³)
02.08	Compactação de camada final de aterro de rocha	113,810 (m³)
02.09	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	15.532,749 (tkm)

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Regularização do subleito	16.434,000 (m²)
03.02	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	2.353,050 (m³)
03.03	Base com reaproveitamento de material (47%) e adição de brita comercial (50%) e cimento (3%)	2.241,000 (m³)
03.04	Imprimação com emulsão asfáltica	242.460,000 (m²)
03.05	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de brita comercial e cimento	43.664,400 (m³)
03.06	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	242.460,000 (m²)
03.07	Pintura de ligação	243.443,700 (m²)
03.08	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	23.276,137 (t)
03.09	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	448,200 (m³)
03.10	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	4.482,000 (m³)
03.11	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	66.544,937 (tkm)
03.12	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	1.298.011,922 (tkm)
03.13	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 0	2.514,840 (ton)
03.14	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 1	7.778,580 (ton)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.15	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - PEDRISCO	4.956,037 (ton)
03.16	Correção de defeitos com mistura betuminosa	49,185 (m³)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação	295,805 (t)
04.02	Aquisição de emulsão RR-1C	99,075 (t)
04.03	Aquisição de material betuminoso - RR-2C	872,856 (ton)
04.04	Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	1.225,813 (t)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	295,805 (t)
05.02	Transporte de emulsão RR-1C	99,075 (t)
05.03	Transporte de material betuminoso - RR-2C	872,856 (ton)
05.04	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 30/45	1.225,813 (t)

PAVIMENTAÇÃO - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Regularização do subleito	5.134,103 (m²)
06.02	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	735,110 (m³)
06.03	Base de brita graduada com mistura na pista com brita comercial	763,879 (m³)
06.04	Imprimação com emulsão asfáltica	4.590,011 (m²)
06.05	Pintura de ligação	3.533,505 (m²)
06.06	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	339,216 (t)
06.07	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	523,141 (tkm)
06.08	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10.859,371 (tkm)
06.09	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - brita comercial	690,854 (m²)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação	5,965 (t)
07.02	Aquisição de emulsão RR-1C	1,588 (t)
07.03	Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	19,334 (t)
07.04	Aquisição de material betuminoso - RR-2C com polímero	1,796 (t)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS - ACESSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	5,965 (t)
08.02	Transporte de emulsão RR-1C	1,588 (t)
08.03	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 30/45	19,334 (t)
08.04	Transporte de material betuminoso - RR-2C com polímero	1,796 (ton)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.05	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	14,000 (m)
09.06	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	116,000 (m)
09.07	Corpo de BDT C D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	33,000 (m)
09.08	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	14,000 (m)
09.09	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	16,000 (m)
09.10	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	31,000 (m)
09.11	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.12	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.13	Boca BDT C D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	4,000 (un)
09.14	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
09.15	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
09.16	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
09.17	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
09.18	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.19	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.20	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	2,000 (un)
09.21	Dissipador de energia - DEB 11 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
09.23	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2.206,969 (m³)
09.24	Regularização de valas com apiloamento do fundo	659,400 (m²)
09.25	Reaterro e compactação com soquete vibratório	1.538,911 (m³)
09.26	Espalhamento de material em bota-fora	668,058 (m³)
09.27	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	16.933,271 (tkm)
09.28	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	49,185 (m³)
09.29	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	329,904 (m³)

DRENAGEM - SUBTERRÂNEA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	1.340,000 (m)
10.02	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	5,000 (un)

DRENAGEM - SUPERFICIAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.04	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - forma de madeira	133,800 (m)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.06	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	11,000 (un)
11.07	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	2,000 (un)
11.08	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	44,240 (m)
11.09	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	12,000 (un)
11.10	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e brita comerciais	22,400 (m)

SINALIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	5.052,000 (un)
12.02	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	53,000 (un)
12.03	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	23.616,515 (m²)
12.04	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	43,600 (m²)
12.05	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	24,920 (m²)
12.06	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	220,697 (m²)
12.07	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	368,000 (un)
12.08	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	5.927,600 (un.dia)
12.09	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.320,000 (un.dia)
12.10	Placa de regulamentação em chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro, R1 lado 0,248 m - com película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento Sinal de PARE portátil	2,000 (un)
12.11	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, implantação e retirada	7.830,000 (un.dia)
12.12	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x 56 cm - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.900,000 (un.dia)
12.13	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	3.480,000 (un.dia)
12.14	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	2.948,000 (un.dia)
12.15	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	8.928,000 (h)

COMPONENTE AMBIENTAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
13.01	Hidrossemeadura	10.186,426 (m²)
13.02	Enleivamento	2.690,586 (m²)

OBRAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
14.01	Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	6.060,000 (m)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

14.02 Ancoragem de defesa semi-maleável simples - fornecimento e 752,000 (m)
implantação

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
15.01	Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa	
15.01.01	Gerência Técnica	
15.01.01.01	Engenheiro supervisor	14,000 (mês)
15.01.01.02	Encarregado geral	14,000 (mês)
15.01.01.03	Técnico de meio ambiente	14,000 (mês)
15.01.01.04	Secretária	14,000 (mês)
15.01.01.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	28,000 (mês)
15.01.01.06	Miniônibus - 111 kW	14,000 (mês)
15.01.01.07	Auxiliar técnico	14,000 (mês)
15.01.02	Gerência Administrativa	
15.01.02.01	Chefe do setor administrativo	14,000 (mês)
15.01.02.02	Porteiro	28,000 (mês)
15.01.02.03	Vigia	28,000 (mês)
15.01.02.04	Motorista de veículo leve - mensalista	14,000 (mês)
15.01.02.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	14,000 (mês)
15.01.02.06	Auxiliar administrativo	14,000 (mês)
15.01.02.07	Faxineiro	14,000 (mês)
15.02	Parcela Vinculada	
15.02.01	Equipe de Produção de Terraplenagem	
15.02.01.01	Encarregado de terraplenagem	2,999 (mês)
15.02.01.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,999 (mês)
15.02.02	Equipe de Produção de Pavimentação	
15.02.02.01	Encarregado de pavimentação	14,000 (mês)
15.02.02.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	14,000 (mês)
15.02.03	Equipe de Topografia	
15.02.03.01	Topógrafo	14,000 (mês)
15.02.03.02	Auxiliar de topografia	28,000 (mês)
15.02.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	14,000 (mês)
15.02.04	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	
15.02.04.01	Técnico de segurança do trabalho	14,000 (mês)
15.03	Parcela Variável	
15.03.01	Equipe de Acompanhamento de Frentes de Serviço	
15.03.01.01	Encarregado de turma	16,820 (mês)
15.03.01.02	Apontador	8,410 (mês)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

15.03.02	Laboratório de solos	
15.03.02.01	Laboratorista	4,102 (mês)
15.03.02.02	Auxiliar de laboratório	8,204 (mês)
15.03.02.03	Van furgão a diesel - 93kW	4,102 (mês)
15.03.03	Laboratório de asfalto	
15.03.03.01	Laboratorista	4,812 (mês)
15.03.03.02	Auxiliar de laboratório	9,624 (mês)
15.03.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	4,812 (mês)
15.03.04	Laboratório de concreto	
15.03.04.01	Laboratorista	0,698 (mês)
15.03.04.02	Auxiliar de laboratório	1,396 (mês)
15.03.04.03	Van furgão a diesel - 93kW	0,698 (mês)
15.03.05	Equipe de Manejo Ambiental	
15.03.05.01	Técnico florestal	0,500 (mês)
15.04	Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamento	
15.04.01	Manutenção de canteiro de obra e acampamento	14,000 (mês)
15.05	Despesas Diversas	
15.05.01	Despesas Diversas	1,000 (un)

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023


TIAGO RIQUELME OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - 16401/D-CREA/MS
(Fiscal)


ENGENHEIRO - DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR
CREA N° 8948/D - MS
Diretor de Empreendimentos Viários.


ENGENHEIRO CIVIL - MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
CREA N° 11991/D - MS

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220590634/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: **PE03618534 PE**

RNP: **1403618534**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20241087048**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/02/2024**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **SETOR AUTARQUIAS NORTE**

Nº: **Q-3,B-A**

Complemento:

Bairro: **NUCLEO DE TRANSPORTES**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

Contrato: **CT Nº 214/2022**

Celebrado em: **30/05/2022**

Valor do contrato: **R\$ 22.402.567,10**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-423/PE; TRECHO ENTR.BR-423/232(A)CARUARU**

Nº: **DIV.PE/AL**

Complemento: **SUBT ENTR BR-423 232(A)CARUARU-ENTR,BR-424 PE**

Bairro: **(GARANHUNS)**

Cidade: **SÃO CAITANO**

UF: **PE**

CEP: **55130000**

Coordenadas Geográficas: **-9.132318, -37.177320**

Data de início: **01/06/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 47 - Execução de manutenção 98.40 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 98.40 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº 214/2022-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-423/PE, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE P.A.T.O, TRECHO ENTR.BR-423/232(A)(CARUARU)-DIV,PE/AL; SUBTRECHO ENTR.BR-423/232(A)(CARUARU)-ENTR.BR-424/PE(GARANHUNS), SEGMENTO RODOVIÁRIO KM 0 AO KM 98,40; EXTENSÃO: 98,40 KM.

Número da ART: **PE20241087054**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/02/2024**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **SETOR AUTARQUIAS NORTE**

Nº: **Q-3,B-A**

Complemento:

Bairro: **NUCLEO DE TRANSPORTES**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

Contrato: **CT Nº 214/2022**

Celebrado em: **30/05/2022**

Valor do contrato: **R\$ 27.817.489,38**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-423/PE; TRECHO ENTR.BR-423/232(A)CARUARU**

Nº: **DIV.PE/AL**

Complemento: **SUBT ENTR BR-423 232(A)CARUARU-ENTR,BR-424 PE**

Bairro: **(GARANHUNS)**

Cidade: **SÃO CAITANO**

UF: **PE**

CEP: **55130000**

Coordenadas Geográficas: **-9.132318, -37.177320**

Data de início: **01/06/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 47 - Execução de manutenção 98.40 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 98.40 quilômetro;**

Observações

1º TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVO, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 214/2022-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-423/PE, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE P.A.T.O, TRECHO ENTR.BR-423/232(A)(CARUARU)-DIV,PE/AL; SUBTRECHO ENTR.BR-423/232(A)(CARUARU)-ENTR.BR-424/PE(GARANHUNS), SEGMENTO RODOVIÁRIO KM 0 AO KM 98,40; EXTENSÃO: 98,40 KM.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220590634/2024

Atividade em andamento

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220590634/2024
15/02/2024, 12:11
wY2A4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 01/06/2022 a 30/11/2023.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: wY2A4





**Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco**

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO- CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **LCM Construção e Comércio S.A.**, sediada à Rua dos Polos, nº 150 – 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF nº 19.758.842/0001-35, conforme informações constantes no presente processo SEI Nº 50604.002772/2021-98, executou para o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00, Contrato SR/PE-214/2022**, com vigência de 30/05/2022 a 30/08/2025, os serviços e quantidades a seguir discriminados, no período compreendido entre **01/06/2022 a 30/11/2023**, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros listados abaixo:

Profissional	CPF	RNP	Crea	Atuação do Profissional	Período de Participação	Art de Execução
Engenheiro Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira	303.269.316-00	140361853-4	22.168/D - MG	Responsável Técnico	01/06/2022 a 31/12/2023	PE20220813544
Engenheiro Civil Franco Ferreira da Silva	008.540.834-48	2100670093	2100670093/ RN	Corresponsável Técnico	01/06/2022 a 31/12/2023	PE20220823750
Engenheiro Civil Édipo Alves Bezerra	042.973.213-94	0612905039	52930/D CE	Corresponsável Técnico	01/06/2022 a 31/12/2023	PE20220823702

1 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-423/PE, COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O.

2 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUB-TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-423/PE	Entr. BR-423/232 (A) (Caruaru) - Div. PE/A	Subtrecho: Entr. BR-423/232(A) (Caruaru) - Entr.BR-424/PE (Garanhuns)	0	98,40	98,40 KM

3 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados, no valor de R\$ 18.706.569,51 (dezoito milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) correspondem a 67,25% (sessenta e sete virgula vinte e cinco por cento) do valor contratado a “PI” (R\$27.817.489,38) e, de acordo com o Eng. Lincoln Robson de Souza Oliveira, CPF 025.628.094-08, CREA 37748-D/PE, obedeceram às normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT, conforme Nota Técnica 42 (16530773).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024
15/02/2024, 12:13

Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas





**Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco**

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até 18ª Medição Parcial, correspondendo a 67,25%, dos serviços executados (PI), de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTIADE ACUMULADA
1,0	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM E DE OAC - DESEMPENHO		
5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,850
5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	7,000
2,0	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	59,400
49368	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M	152,189
49391	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	7,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	66.612,633
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.693,334
49633	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	118.876,275
49776	MISTURA BETUMINOSA	M3	1.088,914
50381	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M2	243,043
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	206,828
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.477,231
51123	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M3	3,309
51131	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	M3	87,238
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	M2	57.270,927
52481	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	263,000
52780	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	441,500
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO – DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M3	1.060,298
54724	SELAGEM DE TRINCAS MECANIZADA EM PAVIMENTO FLEXÍVEL COM EMULSÃO - AREIA COMERCIAL	M	9.240,000
54956	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	380,898
55025	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M3	338,007
55876	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	17.481,000
90730	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	39,635
91363	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	M2	191,314
91366	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,6 MM	M2	278,800
91368	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESP. DE 0,3 MM (PARA ABERTURA AO TRÁFEGO)	M2	3.745,900

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024
15/02/2024, 12:13
Chave de Impressão: wY2A4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTIADE ACUMULADA
91982	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	20,000
92435	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M3	4,774
100117	APILOAMENTO MANUAL	M3	695,257
152349	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	34.511,600
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.936,303
364329	BASE DE BGS	M3	3,309
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	3.250,400
2,1	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
60109	AQUISIÇÃO DE RM-1C	T	69,532
60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	T	5,839
92293	EMULSAO ASFALTICA COM POLIMERO - RR-1C-E	T	2,956
2,2	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
47098	TRANSP. DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	69,532
92294	TRANSPORTE ASFÁLTICA COM POLIMERO RR-1C-E	T	2,956
200207	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	T	5,839
3,0 -	DESVIO DE OBRA		
49322	CONE PLASTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	4.966,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.323,735
50636	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H= 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	28,000
4,0	CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL		
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	2.263,598
50098	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000L – RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	12.131,089
152349	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	245.227,180
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	2.794,203
5,0	MELHORAMENTOS		
48266	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO)	M	816,000
49362	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO	M3	56,484
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	32,040
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	42.015,769
49633	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	9.579,109
49776	MISTURA BETUMINOSA	M3	87,427
50189	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3- RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.468.477,983
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	683,426
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	715,914

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024
15/02/2024, 12:13
Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas





**Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco**

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTIADE ACUMULADA
51047	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	76,000
51640	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	1.480,240
52481	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	66,000
52780	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	109,909
55667	REMOÇÃO DE DEFENSAS	M	816,000
62558	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M2	56,400
90065	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	6.171,608
92134	CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA C/ADIÇÃO DE ASFALTO- BC	T	18.459,282
92437	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M3	645,400
92439	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA	T	7.674,600
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	157.383,950
5,1	MELHORAMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	939,576
60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	T	70,721
5,2	MELHORAMENTOS - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
199999	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	939,576
200207	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	T	70,721
6,0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,656
50204	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	30,637
52685	ALUGUEL DE TERRENO PARA CANTEIRO	MES	18,000
62449	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,000
90782	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	UND	1,000
8,0	MELHORAMENTOS 1º TERMO ADITIVO -1º RPFO - E PREÇO NOVO		
92439	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	T	10.784,682

Nada mais foi requerido do que, para constar, eu, Engº Bruno Lezan Bittencourt, CREA 32.664/D-PE, CPF 025.548.434-81, Superintendente Regional do DNIT/PE, mandei para lavrar a presente DECLARAÇÃO, que vai assinada por mim.

BRUNO LEZAN
BITTENCOURT:02554843481

Assinado de forma digital por BRUNO LEZAN
BITTENCOURT:02554843481
Dados: 2024.02.07 14:26:23 -03'00'

Engº Bruno Lezzan Bittencourt
Superintendente Regional do DNIT/PEPortaria nº 638/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024
15/02/2024, 12:13
Chave de Impressão: wY2A4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas





NOTA TÉCNICA Nº: 42/2023/UL - CARUARU - PE/SRE - PE
PROCESSO Nº: 50604.003520/2023-48
REFERÊNCIA: DEMANDA EXTERNA: OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - LCM
CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A

1. DOS FATOS

- 1.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar a Avaliação desta Unidade Local em Caruaru/PE quanto a solicitação da contratada de Declaração de Serviço Executado - Contrato em Andamento (16527303) referente ao período de 01/06/2022 a 30/11/2023 e correspondente até a 18ª Medição Provisória do Contrato SRPE-214/22.
- 1.2. Tal Contrato versa sobre a **Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação Rodoviária referente ao plano anual de trabalho e orçamento PATO (DESEMPENHO) na Rodovia BR-423/PE, trecho: ENTR. BR423/232 (A) (CARUARU) - DIV. PE/AL; subtrecho: ENTR. BR-423/232 (A) (CARUARU) - ENTR BR-424/PE-218 (GARANHUNS); segmento: Km 0,00 ao Km 98,40; extensão: 98,40 km**, firmado com a LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, e subsidiar a Superintendência Regional de Pernambuco quanto a emissão desse.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

- 2.1. Após recepcionarmos o pedido de atestado, anexamos o Resumo de Medições (16527648), o Controle Financeiro (16527653), o Controle Físico (16527654) e Medição Acumulada (16528084). Para melhor registro e análise das quantidades executadas. Onde se observa desempenho contratual com execução de 67,25% a PI.
- 2.2. Verificamos que foram anexadas, ao presente processo, as Anotações de Responsabilidade Técnica na Carta LCM (16527303). Que registam os responsáveis pelas execuções ocorridas durante o desenvolvimento do contrato.
- 2.3. Na sequência proferindo a análise da Minuta de Atestado de Capacidade Técnica, presente na Carta LCM (16527303), verificamos os itens de serviço e quantidades, que se demonstram condizentes com o executado e transcrevemos com as devidas correções no Item: DAS QUANTIDADES, imediatamente abaixo.
- 2.4. Em relação a qualidade dos serviços prestados, verifica-se que a empresa executora mantém bom padrão de qualidade, nos trabalhos desenvolvidos, nos serviços técnicos de conservação/ manutenção rodoviária. Desta forma consideramos regular o cumprimento dos serviços contratados.

3. DAS QUANTIDADES

- 3.1. A contratada solicitou a emissão de atestado parcial por meio da Carta nº 01/2023 LCM (16527303).
- 3.2. Conforme o Relatório A (16527648) e Resumo Acumulado da Medição (16528040), seguem os quantitativos a serem considerados na presente Declaração de Serviço Executado - Contrato em Andamento:

1 - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM E DE OAC - DESEMPENHO				
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE
5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	11,850	118.926,2000	MES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024
15/02/2024, 12:13
Chave de Impressão: wY2A4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas



5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	6,000	118.926,2000	MES
2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	59,400	362,1300	M3
49368	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	152,189	4,4900	M
49391	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	7,000	20,5000	M2
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	66.612,633	0,7900	TKM
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	2.693,334	0,6900	TKM
49633	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHAO COM CAÇAMBA TÉRMICA	118.876,275	1,2500	TKM
49776	MISTURA BETUMINOSA	1.088,914	1.138,8400	M3
50381	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	243,043	466,2100	M2
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	206,828	1,6300	TKM
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	3.477,231	1,1400	TKM
51123	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	3,309	13,6300	M3
51131	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	87,238	54,3900	M3
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	57.270,927	14,2600	M2
52481	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	263,000	129,1100	UND
52780	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA	441,500	1,4800	TKM

Nota Técnica 42 (16530773) SEI 50604.003520/2023-48 / pg. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024

15/02/2024, 12:13

Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas



	PAVIMENTADA			
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	1.060,298	416,9000	M3
54724	SELAGEM DE TRINCAS MECANIZADA EM PAVIMENTO FLEXÍVEL COM EMULSÃO - AREIA COMERCIA	9.240,000	2,1900	M
54956	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	380,898	274,7900	M3
55025	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	338,007	123,3800	M3
55876	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	17.481,000	18,3700	UND
90730	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	39,635	6,2500	M3
91363	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	191,314	72,2400	M2
91366	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	278,800	50,2300	M2
91368	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESP. DE 0,3 MM (PARA ABERTURA AO TRÁFEGO)	3.745,900	10,6500	M2
91982	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	20,000	139,6600	M
92435	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	4,774	303,9100	M3
100117	APILOAMENTO MANUAL	695,257	36,9200	M3
152349	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA	34.511,600	0,6900	TKM
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	6.936,303	0,2900	M2
364329	BASE DE BGS	3,309	93,2900	M3
395000	LIMPEZA DE PONTE	3.250,400	4,9200	M

Nota Técnica 42 (16530773)

SEI 50604.003520/2023-48 / pg. 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024

15/02/2024, 12:13

Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas



2.1 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

60109	AQUISIÇÃO DE RM-1C	69,532	3.238,3300	T
60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	5,839	3.166,0600	T
92293	EMULSAO ASFALTICA COM POLIMERO - RR-1C-E	2,956	3.799,0300	T

2.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

47098	TRANSP. DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	69,532	387,7500	T
92294	TRANSPORTE ASFÁLTICA COM POLIMERO RR-1C-E	2,956	387,7500	T
200207	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	5,839	387,7500	T

3 - DESVIO DE OBRA

49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	4.966,000	0,8300	UND
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	1.323,735	1,1400	TKM
50636	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	28,000	1,6500	UN

4 - CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL

49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	2.263,598	43,7800	M3
50098	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000L - RODOVIA PAVIMENTADA	12.131,089	1,6300	TKM
152349	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA	245.227,180	0,6900	TKM
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	2.794,203	15,0000	M3

5-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024
15/02/2024, 12:13
Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas



MELHORAMENTOS

48266	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO)	816,000	491,0900	M
49362	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO	56,484	123,3800	M3
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	32,040	213,9500	M3
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	42.015,769	0,6900	TKM
49633	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHAO COM CAÇAMBA TÉRMICA	9.579,109	1,2500	TKM
49776	MISTURA BETUMINOSA	87,427	1.138,8400	M3
50189	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	1.468.477,983	0,4900	TKM
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	683,426	1,6300	TKM
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	715,914	1,1400	TKM
51047	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	76,000	544,7400	M
51640	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	1.480,240	67,6000	M3
52481	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	66,000	129,1100	UND
52780	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	109,909	1,4800	TKM
55667	REMOÇÃO DE DEFENSAS	816,000	23,6100	M
62558	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	56,400	466,2100	M2

Nota Técnica 42 (16530773)

SEI 50604.003520/2023-48 / pg. 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024

15/02/2024, 12:13

Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas



90065	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	6.171,608	53,6700	M3
92134	CONCRETO ASFALTICO RECICLADO EM USINA C/ADIÇÃO DE ASFALTO- BC	18.459,282	15,7200	T
92437	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	645,400	315,8400	M3
92439	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	7.674,600	124,7000	T
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	157.383,950	0,2900	M2
5.1 - MELHORAMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO				
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	939,576	5.033,0100	T
60362	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	70,721	3.166,0600	T
5.2 - MELHORAMENTOS - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				
199999	TRANSPORTE DE CAP 50/70	939,576	284,3400	T
200207	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	70,721	387,7500	T
6 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO				
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,656	101.914,7700	UN
50204	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30,637	71.390,0700	MES
52685	ALUGUEL DE TERRENO PARA CANTEIRO	18,000	2.582,5700	MES
62449	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	1,000	194.596,1200	UND
90782	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	1,000	173.876,3100	UND
8 - MELHORAMENTOS 1º TERMO ADITIVO -1º RPFO - E PREÇO NOVO				
	USINAGEM DE CONCRETO			

Nota Técnica 42 (16530773)

SEI 50604.003520/2023-48 / pg. 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024

15/02/2024, 12:13

Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas



92439	ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	10.784,682	114,7240	T
-------	--	------------	----------	---

DO VALOR

3.3. Foi extraído do SIAC, a partir do Resumo Acumulado da Medição (16528040), o valor acumulado a PI da 18ª MP.

3.4. Desta maneira, o valor executado no período a ser considerado nessa Declaração de Serviço Executado - Contrato em Andamento é de **R\$ 18.706.569,51** (dezoito milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A emissão de documentos que declare a capacitação técnica referente a contratos mantidos entre o DNIT e empresas, está disciplinada pela instrução de Serviço/DG nº 05, de 05 de junho de 2014, a qual cita a documentação mínima para instrução processual:

"1. Conter a solicitação do interessado devidamente identificado e qualificado;

2. Conter Nota Técnica do Coordenador Setorial responsável pela gestão do contrato e/ou Fiscal do Contrato, com todos os dados e elementos que comprovem a execução total ou parcial dos serviços, juntamente com a devida recomendação a aprovação de atendimento ao pleito"

5.2 Dessa forma, considerando a PORTARIA Nº 2926, DE 30 DE MAIO DE 2022, que designou o servidor desse órgão, Analista em Infraestrutura de Transportes, Eng.º Lincolin Robson de Souza Oliveira, como Fiscal do Contrato 214/2022 em 30/05/2022, o próprio subscreve e assina a presente Nota Técnica.

5. CONCLUSÃO

5.1. A fiscalização, baseada nos relatórios da supervisão, relatórios constantes no SIAC supracitados, vistorias em campo e demais dados pertinentes, atesta que os serviços referentes ao Contrato 214/2022, **01/06/2022 a 30/11/2023 e correspondente até a 18ª medição provisória**, foram executados dentro das especificações técnicas solicitadas.

5.2. Pelo exposto, recomendamos a aprovação e fornecimento do pleito da Contratada.

Nota Técnica 42 (16530773)

SEI 50604.003520/2023-48 / pg. 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024

15/02/2024, 12:13

Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas



Caruaru/PE, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Robson de Souza Oliveira, Chefe do Serviço da Unidade Local de Caruaru/PE**, em 21/12/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16530773** e o código CRC **1A1920D4**.

Referência: Processo nº 50604.003520/2023-48

SEI nº 16530773



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Nazaré da Mata s/n
CEP 55.000-000
Caruaru/PE |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220590634/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 2220590634/2024

15/02/2024, 12:13

Chave de Impressão: wY2A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 8 folhas

Nota Técnica 42 (16530773)

SEI 50604.003520/2023-48 / pg. 8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 15/02/2024, às 12:13.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****498637/2024**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**Registro: **81185/V TO**RNP: **1403618534**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Número da ART: **TO20220339936**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **07/01/2022**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**Endereço do contratante: **SETOR AUTARQUIAS NORTE**Nº: **Q-3,B-A**

Complemento:

Bairro: **ASA NORTE**Cidade: **BRASÍLIA**UF: **DF**CEP: **70040902**Contrato: **CT Nº 00585/2021-23**Celebrado em: **22/10/2021**Valor do contrato: **R\$ 22.749.162,83**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-230; TRECHO DIV MA/TO-DIV TO/PA**Nº: **SUBT ENTR BR-226(B)**Complemento: **TO-1269a0; DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA**Bairro: **SEG KM 1,70 AO KM 146,40-EXT 144,70 KM**Cidade: **AGUIARNÓPOLIS**UF: **TO**CEP: **77908000**Coordenadas Geográficas: **-6.559273, -47.474830**Data de início: **01/11/2021**Situação: **atividade em andamento**Finalidade: **Infraestrutura**Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 144.70 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº 0585/2021-23-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSER/MANUT) CONSTANTES DE PATO NA ROD BR-230.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 498637/2024**03/06/2024, 12:10****cY3YW**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cY3YW





Processo: 50623.001526/2023-52

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, sediado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, neste ato representado pela Superintendência Regional no Tocantins, situada à Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Av. JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, 18º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-012, Palmas/TO, CNPJ: 04.892.707/0009-68, na pessoa de Renan Bezerra de Melo Pereira, Engenheiro Civil, RNP/CREA nº 240297607-1, CPF nº. 050.041.076-37.

2. REQUERENTE

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.842/0001-35, com sede à Rua dos Polos, nº 152 – 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-530, detentora do referido contrato, cujo objeto é "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO) CONSTANTES DE PATO NA RODOVIA : BR-230; TRECHO: DIV MA/TO - DIV TO/PA; SUBTRECHO: ENTR. BR-226(B)/TO-126(A); DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA); SEGMENTO: KM 1,70 AO KM 146,40; QUE TOTALIZAM 144,70 KM; CÓDIGOS SNV: 230BTO1092 AO 230BTO1132, SISTEMA NACIONAL DE VIAÇÃO (SNV): 202101A A; LOTE: ÚNICO", objeto do contrato nº 23 0585/2021, do Processo Administrativo nº 50623.001433/2020-85 com referência aos serviços efetuados e liquidados no período compreendido entre 01/11/2021 a 31/03/2024 (01ª MP à 29ª MP).

3. CONTRATO: 00585/2021-23 (SEI 9536817)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: RDC Eletrônico nº 0244/2021-23 (SEI 8990951)

processo eletrônico: 50623.001433/2020-85

ASSINADO em: 22/10/2021

INÍCIO dos SERVIÇOS em: 01/11/2021

PREVISÃO INICIAL DO TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 22/10/2026

OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação e manutenção) constantes de PATO na rodovia: BR-230; Trecho: DIV MA/TO - DIV TO/PA; Subtrecho: ENTR. BR-226(B)/TO-126(A); DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA); Segmento: km 1,70 ao km 146,40; que totalizam 144,70 km; Códigos SNV: 230BTO1092 ao 230BTO1132, Sistema Nacional de Viação (SNV): 202101a a; Lote: único.

VALOR DO CONTRATO:

Valor contrato inicial: (PI) R\$ 22.749.162,83 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Total Aditivo: R\$ 300.856,85 (trezentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Total (PI + R): R\$ 30.859.139,14 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e nove reais e quatorze centavos)

4. LOCAL DOS SERVIÇOS		
RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO
BR-230/TO	PNV Inicial: 230BTO1092 - ENTR BR-226(B)/TO-126(A) - ENTR TO-126(B)	144,70 KM
	PNV Final: 230BTO1132 - ENTR TO-010 (P/ARAGUATINS) - DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498637/2024, emitida em 03/06/2024



Certidão nº 498637/2024
03/06/2024, 13:15
Chave de Impressão: cY3YW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 4 folhas



28/05/2024, 08:03

SEI/DNIT - 17804653 - Declaração de Serviço Executado

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados no período de 01/11/2021 a 31/03/2024, da 01ª a 29ª Medição Parcial

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

NOME DO PROFISSIONAL	Nº CREA/ Nº ART	NÍVEL DE ATUAÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	FORMAÇÃO
Luiz Otávio Fontes Junqueira	22.168/D-MG / TO20220339936	Responsável Técnico	01/11/2021 a 31/03/2024	Engenheiro Civil
Lauro Lima Rocha	333149TO /TO20240482328	Corresponsável Técnico	26/02/2024 a 31/03/2024	Engenheiro Civil

7 DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram executados em consonância com o Projeto Executivo, aprovados pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E DE TRANSPORTES – DNIT, representando um valor total acumulado de R\$ 25.472.636,81 (vinte e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme consta em Relatório de Controle Financeiro – “Resumo B” – da 29ª MP (SEI nº 17437872).

Consta a seguir relação dos serviços executados no âmbito do referido contrato pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, bem como das suas quantidades acumuladas no período compreendido entre 01/11/2021 a 31/03/2024 (01ª MP à 29ª MP), em conformidade com o disposto no Resumo da Medição – “Resumo A” – da 29ª MP (SEI nº 17437838).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
90105	CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO	mês	28,200
54394	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m³	72,726
49375	Recomposição manual de aterro - material de jazida	m³	45,935
55025	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	4,857
39500	Limpeza de ponte	m	559,500
90218	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	1.033.753,650
51267	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	73.490,480
49372	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	277,984
49367	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	27,030
49318	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	48,920

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18907719&infra_sist... 2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498637/2024, emitida em 03/06/2024



Certidão nº 498637/2024
03/06/2024, 13:15
Chave de Impressão: cY3YW

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 4 folhas



28/05/2024, 08:03

SEI/DNIT - 17804653 - Declaração de Serviço Executado

20046	Solo para base de remendo profundo	m³	0,600
50313	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	186,559
49401	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	6.017,685
50441	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	2.677,505
49405	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	106,128
49937	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	tkm	15.961,853
86464	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3.118.676,533
49402	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	97,448
86616	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	5.811,593
86654	Aquisição de Emulsão asfáltica RR-1C para Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m³	77,625
86650	Aquisição de Asfalto diluído CM 30 para Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e serra	m³	0,750
86655	Aquisição de Emulsão com polímero para microrrevestimento a frio para Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	1.033.753,650
90794	Aquisição de Cimento asfáltico CAP 50/70 para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	186,559
86656	Transporte de Emulsão asfáltica RR-1C para Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m³	87,423
86652	Transporte de Asfalto diluído CM 30 para Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e serra	m³	0,750

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498637/2024, emitida em 03/06/2024



Certidão nº 498637/2024
03/06/2024, 13:15
Chave de Impressão: cY3YW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 4 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18907719&infra_sist... 3/4



28/05/2024, 08:03

SEI/DNIT - 17804653 - Declaração de Serviço Executado

86657	Transporte de Emulsão com polímero para microrrevestimento a frio para Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	1.033.753,650
90795	Transporte de Cimento asfáltico CAP 50/70 para Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	186,559
54955	Mobilização de pessoal e equipamentos	und	0,326
50765	Administração local	und.	0,831

8. FISCALIZAÇÃO:

Conforme Portaria Nº 4134, de 25 de julho de 2023 (SEI nº 15222581), que designa como Engenheiro Fiscal do Contrato nº 0585/2021-23, PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula/DNIT nº 5575-1, e tendo como substituto DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6

9. CONCLUSÃO:

Considerando a Nota Técnica 19 (SEI nº17802600) , " conclui-se que a empresa cumpriu o contrato e demais cláusulas e que os serviços acima listados foram executados de forma satisfatória e conforme normas do DNIT, fazendo jus à presente declaração de serviços executados.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional – DNIT/TO



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira**, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 16/05/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17804653** e o código CRC **76E79D0D**.

Referência: Processo nº 50623.001526/2023-52

SEI nº 17804653



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business
Center 19º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18907719&infra_sist... 4/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498637/2024, emitida em 03/06/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 4 folhas

Certidão nº 498637/2024
03/06/2024, 13:15
Chave de Impressão: cY3YW





INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Concorrência Nº 029/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A estabelecida a rua polos nº 150 sala 202 Bairro Santa Lucia Belo Horizonte /MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.758.842/0001-35, através de seu representante legal Sr. (a)Claudia Campos Batista, R. G. nº. 54009/D expedida pelo CREA MG e CPF/MF nº639.640.906-20, em atendimento ao edital em referência, DECLARA que o(s) profissional(is) Luiz Otavio Fontes Junqueira, CPF 303.269.316-00 , Carteira profissional Nº 22.168/D CREA MG, detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO
 FONTES JUNQUEIRA:30326931600
 Dados: 2024.09.23 14:38:45 -03'00'

Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira
 CREA 22.168/D-MG

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA
 CAMPOS BATISTA:63964090620
 Dados: 2024.09.23 14:38:56 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
 CNPJ 19.758.842/0001-35
 Eng.ª Cláudia Campos Batista
 CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 029/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do engenheiro sênior Luiz Otavio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.23 14:39:10 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Setembro de 2024 às 17:06

BELO HORIZONTE, 05 de Setembro de 2024 às 17:06

Código de Autenticação: 2409-0517-0611-0477-8213

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



- **BALANÇO PATRIMONIAL**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁵⁴

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	275.425.451	217.879.676
DISPONÍVEL	99.607.071	61.605.730
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	124.151.488	130.403.059
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	36.049.398	12.247.801
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	9.583.111	3.933.111
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	0	2.425.886,98
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.400.840	172.745.336
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.730.331	84.046.981
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	148.954.674	57.149.575
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	37.713.020	31.544.374
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEICULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	2.815	4.405
TOTAL DO ATIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	131.991.350	95.972.844
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	34.004.670	46.905.075
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.521.595	1.633.525
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.297.792	8.746.559
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	41.619	0
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	1.285.068	1.170.965
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.799.589	51.591.101
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.864.283	37.321.741
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	385.035.351	243.061.067
CAPITAL SOCIAL	22.228.700	22.228.700
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	639.628.770	561.385.756
RECEITA CONSÓRCIOS	105.279.729	135.712.373
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	15.993.761	2.585.617
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	509.954.543	234.409.238
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	1.223.570.748	890.123.464
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	231.143.140	115.331.662
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	192.157.390	92.253.954
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	190.238.126	87.824.838
PROVISÃO P/PAGTº IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	189.538.551	75.545.739

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	220.706.289	126.078	-	-	243.061.067
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	5.210.926	5.210.926
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	141.880.966	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	42.400.000	42.400.000
Saldo em 31.12.2022	22.228.700	-	362.587.255	172.737	-	-	384.988.692

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	3.879.807	44.800.268
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imóveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	29.031.615	(69.559.649)
<u>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</u>	<u>32.911.421</u>	<u>(24.759.381)</u>
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
<u>TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</u>	<u>61.103.354</u>	<u>(924.987)</u>
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
<u>TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</u>	<u>(56.013.435)</u>	<u>23.465.962</u>
<u>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES</u>	<u>38.001.341</u>	<u>(2.218.407)</u>
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
<u>TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES</u>	<u>38.001.341</u>	<u>(2.218.407)</u>

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.





Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	73.811.877,13	56.461.309,95





DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-36.098.857,40	-24.916.935,78
IMOBILIZADO LIQUIDO	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	36.280.585,73	27.536.509,01	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	10.384.375,34	6.468.161,06	8.322.321,89	4.744.160,83

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	240.113,66	-	-	-

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00



PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A**, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁶⁵

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁶⁷

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

EDIÇÃO DIGITAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ativo		SALDO EM		Reservas de Capital		Reservas de Lucros	
		31/12/2022	31/12/2021	Capital Realizado	Ajuste Avaliação Patrimonial	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais
Ativo Circulante		275.425.451	217.879.676	22.228.700	22.228.700	22.228.700	22.228.700
Disponível		99.607.071	61.605.730				
Caixa		3.692.932	3.952.242				
Bancos Conta Movimento		14.046.863	56.655.376				
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		81.867.276	99.112				
Clientes		124.151.488	130.403.059				
Duplicatas a Receber		124.151.488	130.403.059				
Outros Créditos		36.049.398	12.247.801				
Adiantamentos a Fornecedores		11.660.420	7.712.534				
Adiantamentos a Funcionários		138.353	33.723				
Depósitos e Cauções		39.150	30.600				
Tributos a Recuperar		24.211.476	4.470.944				
Imoveis a Capitalizar		9.583.111	3.933.111				
Terrenos		9.583.111	3.933.111				
Imoveis em Construção		5.322.082	7.264.088				
Imoveis em Construção		5.322.082	7.264.088				
Estoques		2.425.886,98	2.425.887				
Estoques de Produtos		-	2.425.887				
Importação em Andamento		712.301	-				
Importação em Andamento		712.301	-				
Ativo não-Circulante		324.400.840	172.745.336				
Ativo Realizável a Longo Prazo		137.730.331	84.046.981				
Provisão de C/Corrente		136.886.908	83.909.242				
Depósitos Judiciais		843.423	137.739				
Investimentos		148.954.674	57.149.875				
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.		94.272.897	8.933.046				
Outras Partic. Societárias		54.681.777	48.216.830				
Imobilizado		37.713.020	31.544.374				
Imoveis		400.000	400.000				
Móveis e Utensílios		160.106	160.106				
Equipamentos e Equipamentos		37.826.449	31.794.769				
Veículos		18.247.612	16.151.326				
Equipamentos de Informática		574.404	364.434				
Usina de Emulsão Asfáltica		745.000	745.000				
Aeronaves		15.573.305	6.845.675				
Consortio BAMAQ		285.000	-				
(-) Depreciação Acumulada		-36.098.857	-24.916.936				
Intangível		2.815	4.405				
Total do Ativo		599.826.290	390.625.012				
Passivo							
Passivo Circulante							
Financiamentos de Capital de Giro		131.991.350	95.973.844				
Financiamentos e Empréstimos		27.536.509	36.280.586				
Financiamentos do Ativo Imobilizado		6.468.161	10.384.375				
Fornecedores		84.840.607	37.516.721				
Obrigações Tributárias		2.521.595	1.633.525				
Impostos e Contribuições a Recolher		2.521.595	1.633.525				
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		9.239.792	87.466.559				
Obrigações Com o Pessoal		2.250.000	2.191.879				
Obrigações Sociais		1.927.581	1.735.712				
Provisões		5.120.211	4.818.968				
Outras Obrigações		41.619	-				
Retenções Técnicas		41.619	-				
Provisão IRPJ e CSLL		1.285.068	1.170.965				
Provisão IRPJ		948.515	995.045				
Provisão CSLL		1.336.553	175.919				
Passivo Não-Circulante		82.799.589	51.591.101				
Passivo Exigível a Longo Prazo		79.864.283	37.321.741				
Obrigações Tributárias		-	1.926.373				
Credores em Conta Corrente		74.810.442	26.763.171				
Obrigações Sociais - Proc.Judicial		309.675	309.675				
Financiamentos Ativo Imobilizado		4.744.161	8.322.322				
Resultados Diferidos		2.935.306	14.269.360				
Resultados Diferidos		2.935.306	14.269.360				
Patrimônio Líquido		385.035.351	243.061.067				
Capital Social		22.228.700	22.228.700				
Capital Subscrito		22.228.700	22.228.700				
Reservas de Lucros		362.806.651	220.832.367				
Reserva de Lucros		362.806.651	220.832.367				
Total do Passivo		599.826.290	390.625.012				
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.				Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022				Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022			
1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferrovias, industriais e de saneamento. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se uma demonstração de 12 meses de 2022 e 31/12/2021, com base comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2020. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Conselho de Contabilidade e pelo Conselho de Contabilidade da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e Equivalentes - A Caixa (Caixa e Depósitos Bancários) inclui os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. 4 - Retenção de Tributos - A LCM não possui obrigações tributárias em conta de participação. A estrutura de administração desce empreendimentos e a gerência de caixa está centralizada na conta ostensiva da SCP, que fiscaliza o fluxo de caixa e os pagamentos em nome da SCP. 5 - Depreciação de Bens - Deprec							



SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo

de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrapalhar o setor.

Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumir as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

“Tudo isso associado, nós chamamos de ‘tempestade perfeita’. Agora, vamos

guardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado”, acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário volte a médio prazo com a volta dos carros populares. “Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...). Precisamos de escala de



UESLEI MARCELINO / REUTERS

Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

produção”, disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R\$ 50 mil e R\$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

“Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado”, disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andretta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e varia-

ção de preços. “Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%”, disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

“Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas”, afirmou o presidente da Fenabrave. (Eduardo Sodré/Folhapress)

No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andretta Jr., afirmou que o principal motivo para o cresci-

mento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

“O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia”, disse Andretta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. “Espero que retorne aos níveis de 2019, ou voltarmos um dia a 2012”, afirmou Andretta, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andretta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. (Reuters)

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1	
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	SALDO EM		
	31/12/2022	31/12/2021	
Ativo Circulante	275.425.451	217.879.676	
Disponível	99.607.071	61.605.730	
Caixa	3.692.932	3.952.242	
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376	
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112	
Clientes	124.151.488	130.403.059	
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059	
Outros Créditos	36.049.398	12.247.801	
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534	
Adiantamentos a Funcionários	138.353	33.723	
Depósitos e Cauções	39.150	30.600	
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944	
Imoveis a Comercializar	9.583.111	3.933.111	
Terenos	9.583.111	3.933.111	
Inoveis em Construção	5.322.082	7.264.088	
Inoveis em Construção	5.322.082	7.264.088	
Estoques	-	2.425.886	
Estoques de Produtos	-	2.425.887	
Importação em Andamento	712.301	-	
Reportação em Andamento	712.301	-	
Ativo não-Circulante	324.400.840	172.745.336	
Ativo Realizável a Longo Prazo	137.730.331	84.046.981	
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242	
Depósitos Judiciais	843.423	137.739	
Investimentos	148.954.674	57.149.575	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046	
Outras Partic. Societárias	54.681.777	48.216.530	
Imobilizado	37.713.020	31.544.374	
Imobilizável	400.000	400.000	
Móveis e Utensílios	160.106	160.106	
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769	
Veículos	18.247.612	16.151.326	
Equipamentos de Informática	574.404	364.434	
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000	745.000	
Aeronave	15.573.305	6.845.675	
Consortio BAMAQ	-	285.000	
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936	
Intangível	2.815	4.405	
Total do Ativo	599.826.290	390.625.012	
Passivo	SALDO EM		
	31/12/2022	31/12/2021	
Passivo Circulante	131.991.350	95.972.844	
Financiamentos de Capital de Giro	34.004.670	46.905.075	
Financiamentos e Empréstimos	27.536.509	36.280.586	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	240.114	
Fornecedores	84.840.607	37.516.721	
Fornecedores	84.840.607	37.516.721	
Obrigações Tributárias	2.521.595	1.633.525	
Impostos e Contribuições a Recolher	1.521.595	1.633.525	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	2.979.792	8.746.559	
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879	
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712	
Provisões	5.122.211	4.818.968	
Outras Obrigações	41.619	-	
Retenções Técnicas	41.619	-	
Provisão IRPJ e CSLL	1.285.068	1.170.965	
Provisão IRPJ	948.515	995.045	
Provisão CSLL	336.553	175.919	
Passivo não-Circulante	82.799.589	51.591.101	
Passivo Exigível a Longo Prazo	79.864.283	37.321.741	
Obrigações Tributárias	-	1.926.573	
Créditos em Conta Corrente	74.810.447	26.137.171	
Obrigações Sociais - Recolher	309.675	309.675	
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322	
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360	
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360	
Capital Social	385.025.351	243.061.067	
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700	
Reservas de Lucros	362.806.651	220.832.367	
Reservas de Lucros	362.806.651	220.832.367	
Total do Passivo	599.826.290	390.625.012	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022			
1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis brasileiras no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento) incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Médicos e a Futuro) Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a futuro. Outros Créditos : São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contrato. Tributos a Recuperar : Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participação Societárias em SCPs : A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias : A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado : O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:			
Descrição Conta	2022	2021	
Imóveis	400.000,00	400.000,00	
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41	
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37	
Veículos	18.247.612,41	16.151.325,79	
Equipamentos de Informática	574.404,36	364.433,80	
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00	
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58	
Consortio BAMAQ	285.000,00	0,00	
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95	
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12	
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65	
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.138.854,89	-14.332.802,05	
(-) Depreciação de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,58	
(-) Depreciação de Equip. Informática	-204.912,13	-156.277,33	
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica	-745.000,00	-745.000,00	
(-) Depreciação de Aeronave	-17.442.406,69	-5.545.999,20	
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,78	
Imobilizado Líquido	37.713.019,73	31.544.374,17	
Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes de apuração em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas : Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	189.533.551	75.545.739	
Resultado do Exercício	11.263.762	7.688.280	
Depreciação e Amortização	(180.523.037)	(42.174.009)	
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(6.691.748)	(5.449.168)	
Reversão Provisão Impostos Diferidos	9.501.685	14.269.360	
Receitas Diferidas Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)	
Lucros distribuídos	22.228.700	-	
Saldos em 31.12.2022	362.587.255	172.737	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	
Receita Faturada	639.628.770	561.385.756	
Receita Constróes	105.279.729	135.713.677	
Receita Faturada Obras Civis	15.993.761	2.585.617	
Receita de Serviços - Sep's	509.954.543	234.409.238	
Despesas Tributárias	-4.796.822	-4.620.905	
COFINS	-22.139.141	-21.327.251	
ISS	-19.687.963	-17.911.701	
Ret Obras Civis	-638.818	-109.664	
Despesas com Vendas Obras Civis	-	-	
Receita Líquida	1.223.570.748	890.123.464	
Custo Material Aplicado	-173.207.655	-137.698.641	
Custo com Pessoal	-86.079.450	-80.150.800	
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.975	-45.056.697	
Custo Aluguéis e Locações	-99.482.547	-84.479.054	
Custos Gerais de Obras	-145.954.886	-114.429.396	
Ratão Despesas C/Consortio	-93.159.569	-119.908.293	
Custos dos Serviços Prestados - Sep's	-329.431.506	-192.235.229	
Custos com Obras Civis	-11.450.019	-833.092	
Lucro Bruto	231.143.140	115.331.662	
Receitas Financeiras	1.837.983	694.637	
Outras Receitas	7.688.399	10.105.185	
Despesas Administrativas	-28.117.472	-18.277.844	
Despesas Tributárias	-1.994.078	-2.094.726	
Despesas Financeiras	-7.182.988	-5.642.281	
Depreciação e Amortizações	-11.263.762	-7.688.280	
Despesas não Dedutíveis	-84.082	-174.398	
Receitas não Operacionais	-	-	
Resultado Operacional	192.157.390	92.253.954	
Contribuição Social	-1.919.264	-4.429.116	
Lucro do Exercício Antes da Provisão do I.R.	190.238.126	87.824.838	
Provisão P/Pagar imposto de Renda	-699.575	-12.279.099	
Lucro Líquido do Exercício	189.533.551	75.545.739	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Descrição	2021	2022	
Empréstimos	-	-	
Banco Boursobanco S/A	-	-	
Banco Safra S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	
Banco Inter S/A	16.193.072,50	-	
Total Empréstimos	36.280.585,73	27.536.509,01	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Descrição	2021	2022	
Financiamentos	2021	2022	
Ativo Imobilizado	2021	2022	
Banco Inter Capi	3.954.043,63	-	
Banco Mercedes Bens	282.166,52	22.328,89	
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	
Banco Volkswa	2.940.139,48	3.236.367,88	
Banco Safra S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	
Total Safra S/A	10.384.375,34	6.468.161,01	
Financiamentos	36.280.585,73	8.322.321,89	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Descrição	2021	2022	
Financiamentos	2021	2022	
Contribuição Social Federal	240.113,66	-	
Total Financiamentos	240.113,66	-	
Créditos em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.			
Contabilidade Jucza Ltda.			
Marlene Raimunda Cruz			
CRCMG 07192 - CPF: 127.476.403-34			
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
Luiz Otávio Fontes Junior			
Diretor - C11-22.160/DREA-MG - CPF: 303.269.316-00			
PARERE DE AUDITORIA			
Examinamos a LCM Construção e Comércio S/A.			
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por erros ou por fraude.			
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis			
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e consequentemente incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da LCM Construção e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas mutações de 2021, encerrada naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.			
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.			
José Wellington de Oliveira			
CRCMG 47192			
CPF: 771.241.546-34			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁷¹

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁷³

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁷⁵

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as integradas das Publicações Legais
contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado.



MINERAÇÃO

Buritirama vai investir até R\$ 200 milhões em MG

Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerárias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R\$ 100 milhões e R\$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerais e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dolores do Indaia, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito minerário no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

“A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento

de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estimamos que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R\$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas”, disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNamericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volu-

me exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

Reservas - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas justamente nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

“Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Espera-



DIVULGAÇÃO

Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

mos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês”, disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

São Paulo - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

“Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada

lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC”, disse o ministro à emissora.

“A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada”, acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o patamar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

“No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos”, disse.

“A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justifica isso. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo”. (Reuters)

A AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº PA - 47.179/2022, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizada Av.Belo Horizonte - 272 - Bairro Jardim Teresópolis - Cep: 32.681-426 - Betim/MG.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2
A DENSE MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada - LAS CADASTRO - Classe 2, para a atividade de “Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários”; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

PUBLICAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS - PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito, na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dóres Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.549.316-87, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, Cpf 30.220-110, portadora de doença de Alzheimer - CID J04.301 / demência na doença de Alzheimer - CID J04.F00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSE GERALDO CAMPOS, E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Sainara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem da MM. Juiz, o subsecrevo. (Assinado eletronicamente)

Edital **Comarca De Divinópolis/MG** – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº. através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001, Executado: Tarcio de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandery de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.846-84, portador do RG nº MG-15.226.346 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R\$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2023, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Periclitada de nº 40/00142-3, encargos financeiros de inadimplimentos e encargos financeiros de inadimplimentos. Fica o citado acobertado de que têm prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Fica fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será dada reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digital: Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões confero e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Marluço Teixeira Carneiro, Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.080, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167, K-1204

ESTAMPARIA S.A.
CNPJ: 19.791.987/0001-38
NIRE: 31.3.0004142-5
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária
Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com.
(Ass.) ROGÉRIO MASCARENHAS CEARINI
Presidente do Conselho de Administração

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) Ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinar e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comissária do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Nire 3130011578-0 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D01575350103A12ABAB03SACDCA4A1991937. Maritney de Paula Bonfim - Servidor Público
Para validar este documento, acesse <http://www.juizmg.mg.br> ou informe nº do protocolo 23189 214-4 e o código de segurança EV9E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Mireny de Paula Bonfim.

GERDAU AÇOMINAS S.A.
CNPJ Nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 313036677
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACÃO
Convocos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se, por o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se, por o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista. **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se, for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (ii) e (v) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/autenticação, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se, for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o *link* e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.
Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/04/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabaglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) eleição dos membros da Diretoria. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 12/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/04/2023 ÀS 15H00
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infrascriptas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Belo Horizonte-MG, Bairro Colégio Batista, Rua Pitaguru, nº 1010, Cond. Edifício Arcaça, Apt. 401, c/ direito a vaga de garagem. APARTAMENTO, Área construída de 91,50m², Mat. 55.247 do 9º Lt. Local. Urb. - (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser arquivados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF); 1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 489.768,29. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 427.694,68. **Condição de pagamento:** a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. **Para mais informações:** - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844, www.megaleiloes.com.br.

ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
A Diretoria do Estacionamento São José Ltda. convoca os cotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em meio DIGITAL, com base no Parágrafo Único do Artigo 1080-A da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), no dia 20 de abril de 2023 com início às 15:00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:10 horas, e, nos termos da cláusula 10ª do Contrato Social, tem ela, a seguinte ordem do dia: a) Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, ficando-lhes os respectivos honorários; b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; c) Voltar a previsão orçamentária para o exercício de 2023; d) Deliberar e efetivar a exclusão de sócio reiteradamente em mora quanto ao pagamento do rateio de despesas. A assembleia acima mencionada será realizada através do aplicativo ZOOM. O sócio ou seu procurador deverá apresentar prévio cadastro junto ao escritório da Sociedade até o dia 19 de abril de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a fim de ser disponibilizado o acesso à Assembleia. Sendo que o cadastro do sócio exclui o cadastro do procurador. As procurações deverão ser entregues em meio físico, para conferência e validação, até o dia 19 de abril de 2023, sob pena de preclusão, no escritório da Sociedade à Rua Tupis, 70, Centro – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Para informações e esclarecimentos enviar mensagem para o e-mail: sajosse@guai.com.br – endereço eletrônico oficial da Sociedade. **JOÃO EDUARDO RODRIGUES DINIZ, MÁRCIO TEIXEIRA DO CARMO e RICARDO CÉSAR DE PAULA DIRETORES DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.**

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTSPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE LEI 1º, 2º e 3º CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTSPMG, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Vru, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda-feira), em sua sede social às 08 horas (oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, cuja deliberação deverá obedecer à seguinte: **ORDEN DO DIA AGO 1** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhamento do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, d) eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal, e) Quaisquer assuntos de interesse geral. Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF N.º 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184
Editai de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santa Helena, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail lis.juridico@hb.com.br, www.helibras.com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
LUCAS JOSE AB-ALÉ BARROSO
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 a requerimento do(a) credor(a) Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 115.632, vem intimar o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante(s) LUCAS JOSE AB-ALÉ BARROSO, portador(a) do CPF nº 093.958.416-64, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Vru, Pinho Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa/MG – 33.230-300, no prazo irrevogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/scrição de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário Nº 000971085-P firmado em 28/10/2019 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-5 da matrícula 46.938, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na RUA THERÉZINHA RAMOS, Nº 505, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 17/01/2023, corresponde a R\$ 39.548,02, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente ao(a) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal (a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Bradesco S/A - nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 05 de abril de 2023. Danilo de Assis Faria - Oficial K-11.1261304

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72>

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72



Hash do documento

b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781

IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 179	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400216985	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
BELO HORIZONTE Local 6 MARÇO 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Vogal Vogal Vogal		
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁸⁰

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	607.117.599,16	275.425.450,77
DISPONÍVEL	376.764.747,19	99.607.071,04
CAIXA	7.248.505,51	3.692.931,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.476.572,61	14.046.863,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	345.039.669,07	81.867.276,02
CLIENTES	194.653.329,37	124.151.488,38
DUPLICATAS A RECEBER	194.653.329,37	124.151.488,38
OUTROS CRÉDITOS	30.042.394,61	36.049.397,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.729.741,54	11.660.419,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	18.677,10	138.352,50
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	39.150,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	23.293.975,97	24.211.475,64
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	4.216.510,66	9.583.110,68
TERRENOS	4.216.510,66	9.583.110,68
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	654.212.160,91	324.400.839,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	206.703.277,61	137.730.330,94
DEVEDORES EM C/CORRENTE	206.144.138,15	136.886.907,66
DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.139,46	843.423,28
INVESTIMENTOS	346.463.383,45	148.954.673,97
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	253.048.019,70	94.272.897,42
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	93.415.363,75	54.681.776,55
IMOBILIZADO	95.356.795,40	37.713.019,73
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEICULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
INTANGÍVEL	5.688.704,45	2.815,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	375.900,00	15.900,00
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	5.325.889,45	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES	-13.085,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	1.261.329.760,07	599.826.290,41

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	200.590.122,86	131.991.350,48
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	27.207.961,15	34.004.670,07
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	16.624.238,24	27.536.509,01
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.583.722,91	6.468.161,06
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.156.346,10	2.521.595,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.156.346,10	2.521.595,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.314.690,34	9.297.792,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.690.302,46	2.249.999,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.727.115,92	1.927.581,28
PROVISÕES	6.897.271,96	5.120.211,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.721,23	41.618,84
RETENÇÕES TÉCNICAS	9.721,23	41.618,84
PROVISÃO IRPJ E CSLL	11.136.622,10	1.285.067,77
PROVISÃO IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
PROVISÃO CSLL	545.435,53	336.552,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	235.602.813,87	82.799.588,67
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	230.219.909,04	79.864.282,60
CREDORES EM CONTA CORRENTE	204.211.074,83	74.810.446,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	25.699.159,21	4.744.160,83
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	825.136.823,34	385.035.351,26
CAPITAL SOCIAL	22.228.700,00	22.228.700,00
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
RESERVA DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
TOTAL DO PASSIVO	1.261.329.760,07	599.826.290,41

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA FATURADA	1.631.892.334,25	639.628.770,13
RECEITA CONSÓRCIOS	165.832.206,27	105.279.728,84
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	1.811.639,99	15.993.761,18
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	1.274.585.230,17	509.954.543,18
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
RET OBRAS CIVIS	-76.252,84	-638.817,97
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	0,00	-23.311,93
RECEITA LIQUIDA	2.961.852.738,58	1.223.570.747,70
CUSTO MATERIAL APLICADO	-469.008.192,80	-173.207.654,81
CUSTO COM PESSOAL	-130.926.189,75	-86.079.449,83
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-140.277.520,07	-53.656.974,54
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-244.524.594,42	-99.482.547,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-255.474.017,87	-145.954.886,30
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-174.014.421,87	-93.159.569,34
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-9.013.307,83	-11.455.019,45
LUCRO BRUTO	693.018.381,74	231.143.139,85
RECEITAS FINANCEIRAS	17.797.033,88	1.837.982,97
OUTRAS RECEITAS	25.262.904,82	7.688.398,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.259.285,80	-28.117.472,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.225.942,88	-1.994.077,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-74.529.499,09	-7.182.987,63
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-20.246.758,51	-11.263.761,71
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.285.975,08	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-195.339,05	-84.082,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.060.091,52	130.250,09
RESULTADO OPERACIONAL	609.395.611,55	192.157.390,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-16.909.177,80	-1.919.263,97
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	592.486.433,75	190.238.126,41
PROVISÃO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-46.945.938,33	-699.575,03
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	545.540.495,42	189.538.551,38

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Acumulados	
Saldo em 31.12.2022	22.228.700,00	-	362.633.914,10	172.737,16	-	-	385.035.351,26
Ajustes de Exercícios Anteriores:						- 2.549.313,28	- 2.549.313,28
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	545.540.495,42
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	1.163.639,26
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			- 438.937.832,82	-
Lucros distribuídos						- 104.053.349,32	-104.053.349,32
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-	-	825.136.823,34

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	113.470.328,82	3.879.806,76
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Redução (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	3.881.465,00	1.942.005,86
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	19.115.845,76	29.031.614,68
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	132.586.174,58	32.911.421,44
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depósitos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	100.195.090,00	61.103.353,92
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão Impostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	44.376.411,57	(56.013.434,77)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	277.157.676,15	38.001.340,59
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	277.157.676,15	38.001.340,59

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.





Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEÍCULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	151.685.336,21	73.811.877,13





DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-117.333,04	-101.333,08
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-139.813,27	-123.673,77
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-280.044,61	-204.912,13
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-9.467.932,65	-7.442.406,69
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
IMOBILIZADO LIQUIDO	95.356.795,40	37.713.019,73

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2022	2023	2022	2023
BANCO INTER S/A	-	9.879.137,48	-	-
BANCO SAFRA S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	-	1.827.638,94	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	27.536.509,01	16.624.238,24	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2022	2023	2022	2023
BANCO ABC BRASIL	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
BANCO MERCEDES BENS	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
BANCO VOLKSWAGEN S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
BANCO SAFRA S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	6.468.161,06	10.583.722,91	4.744.160,83	25.699.159,21

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁹⁰

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ



PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A**, em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE WELLINGTON DE
OLIVEIRA:7712415463
4

Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DE
OLIVEIRA:77124154634
Dados: 2024.03.08 14:31:12
-03'00'

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁸²

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/161.546-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562634, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 11:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/161.546-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁹⁴

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



METALURGIA

Boston Metal inaugura planta em Minas Gerais

Metal é extraído do rejeito da mineração

MARCO AURÉLIO NEVES

A Boston Metal do Brasil inaugurou, ontem, sua planta piloto em Minas Gerais. O empreendimento está instalado na cidade de Coronel Xavier Chaves, no Campo das Vertentes. A unidade é a primeira do mundo com a tecnologia Eletrolise de Óxido Fundido (MOE, na sigla em inglês), que extrai metal de alto valor a partir do rejeito da mineração.

Para a inauguração da unidade, a empresa já investiu cerca de R\$ 50 milhões e pretende investir mais R\$ 100 milhões até o fim de 2024. O objetivo é alcançar a capacidade de produção de 720 toneladas de metal ao longo deste ano.

O plano de investimentos da Boston Metal é ainda mais robusto. Até 2026, a empresa pretende investir R\$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas de metal de alto valor por ano. A estimativa é gerar cerca de 250 empregos diretos quando toda a planta estiver concluída.

O rejeito que a Boston Metal utilizará será fornecido pelas mineradoras da região.

A empresa planeja, no futuro, juntamente com a Vale e a BHP, aproveitar o rejeito de suas barragens.

A tecnologia MOE não tem potencial de redução do volume de rejeitos das mineradoras, já que o metal extraído representa muito pouco do montante. Extraído os metais de alto valor, o rejeito será destinado para o local determinado anteriormente.

Escolha da região - O presidente e CEO da Boston Metal global, Tadeu Carneiro, explica que a escolha do município se deu por uma série de características técnicas que mostraram que a região de Campos das Vertentes, em Minas Gerais, seria ideal para a empresa.

Ele deu como exemplos a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), as empresas siderúrgicas locais e a parte logística, considerada muito favorável para o empreendimento. “Quando você coloca todas essas coisas juntas, associadas ao talento que existe aqui da região, é o que dá o respaldo para a rapidez e a qualidade com o que está acontecendo”, declarou Carneiro. Todos os R\$ 573 milhões do investimento



Até 2026, empresa pretende investir R\$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas/ano

Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US\$ 350 milhões com grandes investidores do mercado e também recebeu aporte do IFC, braço pivado do Banco Mundial

previsto serão aplicados na cidade. O presidente da Boston Metal do Brasil, Itamar Resende, é natural da cidade de 3,5 mil habitantes. Ele aponta que o foco da produção será nos metais tântalo e nióbio, muito utilizados na produção de baterias. “Nosso projeto prevê uma produção anual de

dez mil toneladas de produtos envolvendo diversos tipos de ligas contendo tântalo e nióbio. Nós queremos viver aqui nos próximos 30 anos, até outras coisas irem desenvolvendo”, disse. A empresa estuda novas unidades no Brasil e tem como objetivo descarbonizar a produção de aço no País.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	
Ativo Circulante	607.117.599,16	275.425.450,77	
Disponível	376.764.747,19	99.807.071,04	
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75	
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27	
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02	
Clientes	194.653.329,37	124.151.488,38	
Duplicatas a Receber	30.042.394,61	36.049.387,70	
Outros Créditos	6.729.741,54	11.660.419,56	
Adiantamentos a Fornecedores	18.677,10	138.352,50	
Adiantamentos a Funcionários	0,00	39.150,00	
Depósitos e Cauções	23.293.975,97	24.211.475,64	
Tributos a Recuperar	4.216.510,66	9.583.110,68	
Imovels a Comercializar	4.216.510,66	9.583.110,68	
Terrenos	1.440.617,33	5.322.082,33	
Imovels em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Ativo Não-Circulante	654.212.160,91	324.400.839,64	
Ativo Realizável a Longo Prazo	206.703.277,61	137.730.336,94	
Devedores em C/Corrente	26.144.138,15	34.035.510,47	
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.428,28	
Investimentos	346.463.383,45	148.954.673,97	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42	
Outras Partic. Societárias	93.415.363,75	54.881.776,55	
Imobilizado	95.356.795,40	37.713.093,73	
Imóveis	400.000,00	400.000,00	
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41	
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37	
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41	
Equipamentos de Informática	1.727.115,92	1.927.381,28	
Usina de Emulsão Asfáltica	74.461,82	74.404,36	
Aeronave	745.000,00	745.000,00	
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58	
Consortio BAMAQ	977.550,00	285.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	-56.238.540,81	-36.049.387,70	
Intangível	5.688.704,45	2.815,00	
Marcas, Direitos e Patentes	735.900,00	15.900,00	
Direito Exploração de Recursos Minerais	5.325.889,45	0,00	
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00	
Total do Ativo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	
Passivo Circulante	206.590.122,86	131.991.350,48	
Financiamentos de Capital de Giro	27.207.961,15	34.035.510,47	
Financiamentos e Empréstimos	16.624.238,24	27.536.509,01	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.696,50	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.696,50	
Obrigações Tributárias	13.156.346,10	2.521.595,15	
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	12.314.690,34	9.297.792,15	
Obrigações com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82	
Obrigações Sociais	1.927.381,28	1.927.381,28	
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05	
Outras Obrigações	9.721,23	41.618,84	
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84	
Provisão IRPJ e CSLL	11.336.622,81	1.285.967,77	
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92	
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85	
Passivo Não-Circulante	235.602.813,87	82.799.588,67	
Passivo Exigível a Longo Prazo	230.219.909,04	79.864.282,60	
Financiamentos em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77	
Obrigações Sociais - Projudicial	389.675,00	389.675,00	
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07	
Patrimônio Líquido	825.156.823,34	385.035.939,26	
Capital Social	22.228.700,00	22.228.700,00	
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00	
Reservas de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Total do Passivo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023	
1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A , é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos n.º 150, sala 201, Bairro Santa Luzia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.	
2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 116/68/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.	
3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar) : Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. Outros Créditos : São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participação Societárias em SCPs : A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1					
HISTÓRICO	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Lucros Acumulados
	Capital Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal
31/12/2022	22.228.700,00	-	362.633.914,10	172.737,16	-
Ajustes de Exercícios Anteriores:					
Lucro Líquido do Exercício:					385.035.351,26
Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26	-2.549.313,28
Reserva de lucros a realizar					545.540.495,42
Lucros distribuídos			438.937.832,82		-1.163.639,26
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-104.053.349,32
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.					
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valores em R\$1					
DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em		Exercício Findo em		Exercício Findo em
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	20.246.758,51	189.538.551,38	20.246.758,51	189.538.551,38	20.246.758,51
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38	545.540.495,42	189.538.551,38	545.540.495,42
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71	20.246.758,51	11.263.761,71	20.246.758,51
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)	(428.989.117,94)
Reversal Provisões Impositivos Diferidos	(4.968.973,65)	(6.691.747,87)	(4.968.973,65)	(6.691.747,87)	(4.968.973,65)
Receitas Diferidas Obras Civas	1.811.639,99	9.501.685,08	1.811.639,99	9.501.685,08	1.811.639,99
Custos Diferidos Obras Civas	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)	(2.549.313,28)
Resultado Líquido Ajustado	113.470.328,82	3.879.806,76	113.470.328,82	3.879.806,76	113.470.328,82
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.408.640,86)	(217.467,88)	(17.408.640,86)	(217.467,88)	(17.408.640,86)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(3.751.990,01)	(56.670.631,33)	(3.751.990,01)	(56.670.631,33)
Red. (Aumento) em Vendas Imovels - Res. Sociais e Tributárias	3.667.431,20	8.790.593,31	3.667.431,20	8.790.593,31	3.667.431,20
Monte Belo	5.050.353,42	(4.052.515,32)	5.050.353,42	(4.052.515,32)	5.050.353,42
Red. (Aumento) em Adiantamentos	917.697,49	(19.740.533,69)	917.697,49	(19.740.533,69)	917.697,49
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	39.150,00	(6.550,00)	39.150,00	(6.550,00)	39.150,00
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	5.366.600,02	(5.650.000,00)	5.366.600,02	(5.650.000,00)	5.366.600,02
Red. (Aumento) em Imovels a Comerc.	712.300,64	(712.300,64)	712.300,64	(712.300,64)	712.300,64
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	-	3.881.465,00	-	3.881.465,00
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	51.924.175,44	47.322.885,23	51.924.175,44	47.322.885,23	51.924.175,44
Aumento (Redução) em Fornecedores	1.440.302,64	58.120,62	1.440.302,64	58.120,62	1.440.302,64
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	20.825.839,92	1.194.402,76	20.825.839,92	1.194.402,76	20.825.839,92
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	19.115.845,76	29.031.614,68	19.115.845,76	29.031.614,68	19.115.845,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	132.586.174,58	32.911.421,44	132.586.174,58	32.911.421,44	132.586.174,58
Recursos Líquidos Prov. das Operações	132.586.174,58	32.911.421,44	132.586.174,58	32.911.421,44	132.586.174,58
Centraliza de Investimento	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)	(38.733.587,20)
Aplicações em Investimentos	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)	(83.661.799,13)
Aplicações no Imobilizado de Uso	284.283,82	(705.684,15)	284.283,82	(705.684,15)	284.283,82
Aplicações em Depósitos Judiciais	222.306.192,51	85.339.851,88	222.306.192,51	85.339.851,88	222.306.192,51
Aplicações em Partic. Societárias - SCP	100.195.090,06	61.103.352,92	100.195.090,06	61.103.352,92	100.195.090,06
Atividade de Financiamento	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)	(104.053.349,00)
Pagamento de Dividendos	(63.531.070,23)	(20.138.054,89)	(63.531.070,23)	(20.138.054,89)	(63.531.070,23)
Pagamento de JSCP	(27.207.961,15)	(34.035.510,47)	(27.207.961,15)	(34.035.510,47)	(27.207.961,15)
Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)	(9.097.798,09)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	5.285.975,08	5.120.211,05	5.285.975,08	5.120.211,05	5.285.975,08
Provisão Impositivos Diferidos	6.897.271,96	5.120.211,05	6.897.271,96	5.120.211,05	6.897.271,96
Provisões Trabalhistas	194.717.092,39	20.138.054,89	194.717.092,39	20.138.054,89	194.717.092,39
Recebimento de SCP	12.336.135,40	32.282.651,74	12.336.135,40	32.282.651,74	12.336.135,40
Obrigações de Novo Empréstimos	(280.044,61)	(204.912,13)	(280.044,61)	(204.912,13)	(280.044,61)
Total da Atividade de Financiamento	44.376.411,57	(56.013.434,77)	44.376.411,57	(56.013.434,77)	44.376.411,57
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	277.157.676,15	38.001.340,59	277.157.676,15	38.001.340,59	277.157.676,15
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45	99.607.071,04	61.605.730,45	99.607.071,04
Caixa e Equiv. no Fim do Exercício	95.356.795,40	37.713.093,73	95.356.795,40	37.713.093,73	95.356.795,40
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	277.157.676,15	38.001.340,59	277.157.676,15	38.001.340,59	277.157.676,15
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.					

direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são central

EDIÇÃO DIGITAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	SALDO EM		
	31/12/2023	31/12/2022	
Ativo Circulante	697.117.599,16	275.425.458,77	
Disponível	376.764.747,19	99.607.071,04	
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75	
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.862,37	
Depósitos das Financeiras Líquidez Imediata	345.039.693,07	81.867.276,02	
Clientes	194.653.329,37	124.151.488,38	
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38	
Outros Créditos	30.042.394,61	36.049.397,70	
Contribuições a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56	
Adiantamentos a Funcionários	18.677,10	138.352,50	
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00	
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64	
Imoveis a Comercializar	4.216.535,96	9.583.110,68	
Terrenos	4.216.535,96	9.583.110,68	
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Ativo Não-Circulante	654.212.160,91	724.400.839,64	
Ativo Realizável a Longo Prazo	206.703.277,61	37.170.330,94	
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66	
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28	
Investimentos	346.463.383,45	94.854.673,97	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	14.272.897,42	
Outras Partic. Societárias	93.415.363,75	54.681.776,55	
Imobilizado	195.495,40	37.811.093,73	
Imóveis	400.000,00	400.000,00	
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41	
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37	
Equipamentos de Informática	35.130.595,71	18.247.612,41	
Usina de Emulsão Asfáltica	74.404,34	74.404,34	
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58	
Consórcio BAMAQ	977.550,00	205.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	-56.398.540,81	-36.098.857,40	
Intangível	5.688.704,55	2.815,00	
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	15.900,00	
Direito Exploração de Recursos Minerais	5.325.889,45	0,00	
Amortizações	-13.085,00	-13.085,00	
Total do Ativo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	
PASSIVO	SALDO EM		
	31/12/2023	31/12/2022	
Passivo Circulante	200.590.122,88	131.991.350,48	
Financiamentos de Capital de Giro	27.207.961,15	34.004.670,07	
Financiamentos e Empréstimos	16.624.238,24	27.336.509,01	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50	
Obrigações Tributárias	13.156.346,10	2.521.595,15	
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.314.690,34	9.297.792,15	
Obrigações em Conta Corrente	3.690.302,46	2.249.999,82	
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28	
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05	
Otras Obrigações	7.921,23	41.618,84	
Retenções Técnicas	0,00	41.618,84	
Provisão IRPJ e CSLL	11.136.622,10	1.285.067,77	
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92	
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85	
Passivo Não-Circulante	235.602.813,67	82.799.589,67	
Provisão Exigível a Longo Prazo	220.219.909,04	79.864.282,60	
Devedores em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.466,77	
Obrigações Sociais - Proc. Judicial	309.675,00	309.675,00	
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.698.921,4	4.744.160,83	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,17	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,17	
Patrimônio Líquido	825.136.823,34	385.035.351,26	
Capital Social	22.228.700,00	22.228.700,00	
Capital Subscrito	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Total do Passivo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Pulos nº 34, bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodovias, ferrovias, industriais e de saneamento.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de perda de liquidez. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Médios e Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Tributos a Recuperar: Estão registrados nestas contas valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente: São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1									
HISTÓRICO	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Reserva Legal	Lucros Acumulados		Total	
	Capital Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais		Lucros Acumulados	Acumulados		
Saldo em 31.12.2022	22.228.700,00	-	362.633.914,10	172.737,16	-	385.035.351,26	385.035.351,26	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores:									
Lucro Líquido do Exercício:						-2.549.313,28	-2.549.313,28		
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		545.540.495,42	545.540.495,42		
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			-438.937.832,82	-438.937.832,82		
Lucros distribuídos a Futuro						-104.053.349,32	-104.053.349,32		
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-	825.136.823,32	825.136.823,32		
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.									
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valores em R\$1									
DISCRIMINAÇÃO		Exercício Findo em		DESCRICO		SALDO EM			
		31/12/2023	31/12/2022			31/12/2023	31/12/2022		
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		545.540.495,42	189.538.551,38	Receita Faturada		1.631.892.334,25	639.628.770,13		
Resultado do Exercício		20.246.758,51	11.263.761,71	Receita Consórcios		163.832.206,27	105.279.728,84		
Depreciação e Amortização		(428.989.117,94)	(180.523.037,02)	Receita Faturada Obras Cíveis		1.811.639,99	15.983.761,18		
Reversão (Aumento) em Equiv. Patrimonial		(4.968.373,65)	(6.691.747,87)	Receita de Serviços - SCP'S		1.274.585.230,17	509.954.543,18		
Reversão Provisão Impostos Diferidos		(1.811.639,99)	9.501.865,08	PIS		-11.115.245,94	-4.796.821,68		
Receitas Diferidas Obras Cíveis		(13.998.480,25)	(13.939.880,25)	COFINS		-51.229.311,36	-22.139.140,86		
Custos Diferidos Obras Cíveis		(2.549.313,28)	(5.210.926,27)	ISS		-46.777.881,86	-19.687.963,19		
Ajuste de Exercícios Anteriores		113.470.328,82	3.879.806,76	Ret Obras Cíveis		-76.252,84	-638.817,97		
Resultado Líquido Ajustado		17.496.640,86	2.12.967,58	Devolução de Vendas Obras Cíveis		0,00	-23.311,93		
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber		(56.670.631,33)	(2.751.990,01)	Receita Liquidada		2.961.852.736,58	1.223.570.747,70		
Red. (Aumento) em Médios e a Futuro		3.667.431,20	8.790.593,31	Custo Material Aplicado		-469.008.192,80	-173.207.654,81		
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo		5.050.353,42	(4.052.515,32)	Custo com Pessoal		-130.926.189,75	-86.079.449,83		
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções		39.150,00	(8.550,00)	Custo Serviços de Terceiros		-140.277.520,07	-53.666.974,54		
Red. (Aumento) em Imoveis a Comerc.		5.566.600,02	(6.560.000,00)	Custo Aluguéis e Locações		-244.524.394,42	-99.482.547,42		
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento		712.300,64	1.942.005,86	Custos Gerais de Obras		-255.474.017,87	-145.954.886,30		
Red. (Aumento) em Particip. Societárias		3.981.465,00	2.425.886,98	Ratão Despesa C/Consórcio		-174.014.421,87	-93.159.569,34		
Red. (Aumento) em Estoques Produtos		47.323.175,44	47.323.175,44	Custos dos Serviços Prestados - SCP'S		-845.596.112,23	-329.431.506,16		
Aumento (Redução) em Fornecedores		1.440.302,64	58.120,62	Custos de Obras Cíveis		-9.013.307,83	-11.455.019,45		
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias		20.285.839,92	1.194.042,71	Lucro Bruto		693.018.301,74	231.143.139,85		
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais		19.115.845,76	29.031.614,68	Receitas Financeiras		17.797.033,88	1.837.982,97		
Recursos Líquidos Prov. das Operações		132.586.174,58	32.911.421,44	Outras Receitas		25.262.904,82	7.688.398,76		
Atividade de Investimento				Despesas Administrativas		-28.259.285,80	-28.117.472,04		
Aplicações em Investimentos		(38.733.587,20)	(6.465.246,63)	Despesas Tributárias		-2.225.942,88	-1.994.077,67		
Aplicações no Imobilizado de Uso		(83.661.799,13)	(17.065.567,18)	Despesas Financeiras		-74.529.499,09	-7.182.987,63		
Aplicações em Depósitos Judiciais		22.206.192,51	85.398.951,88	Depreciações e Amortizações		-20.246.758,51	-11.263.761,71		
Aplicações em Partic. Societárias - SCP		20.206.192,51	85.398.951,88	Provisões S/Receitas Não Recebidas		-5.285.975,00	0,00		
Total da Atividade de Investimento		-190.159.890,00	61.103.353,92	Despesas Não Operativas		-195.339,05	-140.022,24		
Atividade de Financiamento				Resultado Operacional		609.385.611,55	192.157.390,38		
Pagamento de Dividendos		(104.053.349,00)	(42.400.000,00)	Contribuição Social		-16.909.177,80	-1.919.263,97		
Pagamento de JCP		(62.531.070,23)	-	Lucro do Exerc. Antes da Provisão do I.R.		592.486.433,75	190.238.126,41		
Pagamento de Empréstimos		(64.264.789,20)	(41.529.210,10)	Provisão P/Pagto imposto de Renda		-46.947.988,33	-699.975,19		
Pagamento de Juros sobre Empréstimos		(9.097.798,09)	(4.318.079,27)	Lucro Líquido do Exercício		545.540.495,42	189.538.551,38		
Provisão Impostos Diferidos		5.265.975,08	-						
Provisão Impostos de Renda		5.265.975,08	-						
Total Atividade de Financiamento		44.376.411,57	(65.013.434,77)						
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.		27.157.676,15	38.061.340,59						

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857>

Chave de acesso: DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857



Hash do documento

8e40843289d5cd173519150c787b466a662c4190b704889de82a232bad234040

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 08-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 08/03/2024
08:20:23 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8924141 Longitude: -43.957973

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁹⁹

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁰¹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁰³

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁰⁵

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁰⁷

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

209

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as integradas das Publicações Legais
contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado.



ECONOMIA

SETOR ELÉTRICO

Energia solar alivia a pressão do sistema

Onda de calor que atingiu parte do Brasil nos últimos dias resultou em maior consumo, aponta a Absolar

RODRIGO MOINHOS

Com a onda de calor que tem atingido o País nos últimos dias, o que consequentemente aumenta a demanda por energia elétrica, a fonte solar fotovoltaica tem contribuído para aliviar o sistema elétrico nacional, ajudando a suprir parte da demanda nos horários de maior consumo de eletricidade, por volta das 14h, conforme dados oficiais divulgados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Nesse contexto, principalmente quando se fala de energia solar, Minas Gerais já contabiliza mais de 7GW de geração, sendo o primeiro estado brasileiro a atingir a marca, em 2024, de 4GW de geração centralizada. Isso significa que 20% de toda a energia gerada no Estado vem de fonte solar, segundo dados do governo de Minas.

No total nacional, a fonte solar possui atualmente 40 gigawatts (GW) de potência instalada operacional, somando as grandes usinas solares e os sistemas de geração própria de energia. A tecnologia

responde por 17,4% da matriz elétrica brasileira e tem contribuído de forma expressiva para a transição energética e a segurança do sistema elétrico nacional.

Na avaliação do presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Ro-

drigo Saaia, a maior geração solar fotovoltaica, em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil. Com isso, a fonte solar ajuda, na prática, a diminuir a pressão sobre o sistema elétrico nacional, contribuindo para diminuir custos sistêmicos que seriam pagos pelos consumidores. “A fonte solar fotovoltaica tem sido

A maior geração solar fotovoltaica em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil

feito estufa na geração de eletricidade do País, pois é uma fonte que não emite nenhum gás, líquido ou sólido durante a sua operação”, ponderou.

Outro ponto reforçado pela entidade é que a fonte solar fotovoltaica também contribui para diversificar e aumentar a robustez da matriz elétrica brasileira, com sustentabilidade. Além disso, a tecnologia é altamente versátil, pois conta com implantação ágil



F2B / DIVULGAÇÃO

Minas Gerais já contabiliza a capacidade de 7 GW de capacidade de geração fotovoltaica

e contribui para a eficácia da operação do SIN, sobretudo nos momentos de alterações climáticas mais severas.

Economia - Ao calcular os

custos e benefícios da chamada geração distribuída (GD), estudo recente da consultoria especializada Volt Robotics, encomendado pela Absolar, concluiu que a economia líquida na conta de luz de todos os brasileiros será de mais de R\$ 84,9 bilhões até 2030 em função do uso de energia solar.

De acordo com o estudo, os benefícios líquidos da geração distribuída equivalem a um valor médio de R\$ 403,9 por megawatt-hora (MWh) na estrutura do sistema elétrico nacional, ante uma tarifa mé-

dia residencial de R\$ 729 por MWh no País.

A maior presença das fontes renováveis na matriz elétrica nacional é ambientalmente desejável, tecnicamente sólida e economicamente viável, conforme demonstrou o projeto “Sistemas Energéticos do Futuro: Integrando Fontes Variáveis de Energia Renovável na Matriz Energética do Brasil”, com participação do Ministério de Minas e Energia (MME), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema (ONS), em parceria com a entidade do governo alemão Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

As conclusões apontam para a possibilidade de aumentar significativamente a participação destas renováveis a um patamar superior a 40% do total, mantendo a confiabilidade, segurança e estabilidade, com equilíbrio técnico e econômico para a expansão e operação, do sistema elétrico brasileiro.

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Serviço Administrativo, processo nº 5002774-92/2023.8.13.0738, movida por CTEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, CNPJ nº 02.998.611/0001-04, em desfavor de Elío Fehronio Dos Santos, CPF 078.976.726-03, Assim, ficam os eventuais terceiros interessados intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme ID 101537675906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito, Dr. Alfredo Zucaza Neto, OAB/MG 160.128, Dra. Maria Letícia Lopes Batista, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga por ordem do Juiz de Direito.

K-1962003

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Guimarães, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital tiver conhecimento que, nos autos da Ação de Reintegração de Posse, processo nº 0000000-00/2023.8.13.0024, movida por Bússa E Aprensão Processo eletrônico número 5084429-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alessandro Pereira Bicasa Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix LTZ 1.4 8V SPE/4 AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB09992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão no 0498399442 do processo, porém o réu não foi citado. Dev-se acausa o valor de R\$ 45.594,93 Estando o Requerido Alessandro Pereira Bicasa Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023

K-1661903

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO. Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, o email tania.valize@uftm.edu.br ou bruna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

LEILÃO DE IMÓVEL

Fernanda de Mello Franca, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 88,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 83.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LUCAS ELIER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-88, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Itaú S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **RS 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)** 2º Leilão: **RS 355.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) informado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(éis) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas a arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foros e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line não terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do início do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br

(31) 3360-4030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1465, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ: 326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, (Companhia), nos termos do Art. 1º, I, a, b, c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária (Assamblea Geral), que será realizada no dia 11/04/2024 às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1465, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV - Dissolução do Conselho Fiscal; V - Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristóvão Ltda. A companhia comunica que está à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o § 3º do artigo 155 da Lei 6.404/66. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/66, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (s); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado; (iv) Se não disponibilizada a todos (as) (as) acionistas o link de acesso para participação na A.G.O. de forma remota, sendo que o link "será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária
O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas. para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:-1) Prestação de Contas de 2023. 2) Inadimplência. 3) Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. 4) Proposição de obras e melhorias. 5) Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **OBSERVAÇÕES:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e a atenção dispensada aos interesses deste condomínio.
Belo Horizonte, 12 de Março de 2024. **Jose Guimarães B.Silva-Síndico**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e última chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31610-000, para deliberar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: * Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(is); * Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; * Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; * Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação; * Apresentação das contas parciais do ano de 2024; * Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; * Destinação das sobras ou rateio das perdas, nos termos da Lei nº 5.764/71. Votação; * Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 2/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; * Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "c" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Valdivio Moreira Santos Junior - Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de móveis/mobiliários para o Codap e municípios que compõe o consórcio. A íntegra da IRP encontra-se disponível no site oficial do CODAP <https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/>. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 18 de março de 2024. Augusto Resende Paulo-Agente de Contratação do Codap.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30380-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lúcia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenz Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (I) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023; **Deliberações:** (I) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: (a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) a Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENZ JUNQUEIRA; Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENZ JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENZ JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certejão registro sob nº 11579401 em 13/03/2024 protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40B5E26A4D75116EC139553DBD66C1739. Marinely de Paula Bonfim – Secretária Geral.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI - PROCESSO 5105108-18-2023.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro,, casado, aposentado, Cpt 004.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para que todos tenham conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, após 401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA, E, para

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP: 30494-080 - Belo Horizonte/MG

ONLINE

1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Prestita registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 748.127.278-49, RG: MG-2.089.239, faz saber, que, na forma da Lei nº 9.514/97, e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará à LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/66, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas; e 2º Leilão: dia 02/04/2024, às 10:00 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558870 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente, por meio do leilão, no dia 02/04/2024, às 10:00 horas. **VALORES**: R\$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao adquirente, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser pago na vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos (s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluindo, porém, os interessados em participar do leilão do modo on-line, deverão entrar em contato com o site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção dos (s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pela desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os (s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente ilustrativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir o VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escoris, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação se dá exclusivamente pela Arrematação, sendo a transferência da propriedade da Arrematação para o comprador, por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo leilão, a adjudicação em favor do vendedor, o arrematante não será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito de rescisão da arrematação, propondo o vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicada expressamente do início da venda, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrempeço por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 33360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br (31) 33360-4030

EDITAL DE LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com endereço na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mogi, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vier, que, na forma da Lei nº 9.514/97, e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará à LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/66, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 03/04/2024, às 15:00 horas; e 2º Leilão: dia 04/04/2024, às 15:00 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558870 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente, por meio do leilão, no dia 04/04/2024, às 15:00 horas. **VALORES**: R\$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao adquirente, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser pago na vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos (s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluindo, porém, os interessados em participar do leilão do modo on-line, deverão entrar em contato com o site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção dos (s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pela desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os (s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente ilustrativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir o VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escoris, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação se dá exclusivamente pela Arrematação, sendo a transferência da propriedade da Arrematação para o comprador, por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo leilão, a adjudicação em favor do vendedor, o arrematante não será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito de rescisão da arrematação, propondo o vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicada expressamente do início da venda, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrempeço por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 33360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 12/03/2024.**

www.frazaoleiloes.com.br (31) 33360-4030

NEOCENTER S/A - CNPJ 42.945.394/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com as disposições legais estatutárias, a administração do Neocenter S/A apresenta o relatório da administração relativo ao exercício findo em 31/12/2023. O Neocenter S/A é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo seu estatuto e pelas disposições legais dispostas na lei 6.404/76. A rede Neocenter é uma empresa dedicada à terapia intensiva neonatal e pediátrica, prestando serviços de excelência nessa área há mais de 30 anos. Desde 2018 passou a atuar também na área de maternidade local em atendimento materno e ao recém-nascido de alta complexidade em parceria com a sociedade de capital aberto, a rede Neocenter, ambas localizadas em Belo Horizonte, sendo uma maternidade localizada no bairro Cruzeiro, com capacidade para 40 leitos de CTE Neonatal, 28 leitos de maternidade de internação, dois suítes para Pré-Parto, Parto e Pós-Parto - PPP, quatro salas cirúrgicas e capacidade para atendimento de 300 atendimentos mensais de pronto atendimento. A rede Neocenter possui dois leitos de CTE adulto, destinados a atendimentos de casos de emergências complicadas nos atendimentos às parturientes. A outra unidade encontra-se no Hospital Filipe Rêcho, com 40 leitos de terapia intensiva neonatal e pediátrica. **Compliance:** A instituição é uma das pioneiras na área da saúde a se submeter a ações ligadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Após o diagnóstico e preparação das políticas, o Neocenter em ano de 2021, o ano de 2022 significou a fase de implantação do Compliance. Os pilares foram postos em funcionamento e colaboraram para os reconhecimentos e certificações obtidas pelo Neocenter, tendo em vista que as auditorias passaram a ter pontos específicos sobre Governança e Conformidade. O Chief de Compliance da instituição acompanha a avaliação de riscos estratégicos, monitora os riscos da oviduidade e atua de forma consultiva quanto ao cumprimento ético e normativo. Temos o Canal de Denúncias, que já colaborou com várias tomadas de decisão por parte da Alta Administração. **Responsabilidade Social e Ambiental:** Gestão ESG: o Neocenter entende a sua responsabilidade enquanto instituição frente a questões ligadas ao meio ambiente, ao social e ao meio ambiente. Durante o ano de 2023, a rede Neocenter realizou ações nessas áreas, com capacitação de seus colaboradores, campanhas, ações e eventos educativos em temas relacionados ao seu campo de atuação; incentivo a doações de sangue e a instituições de caridade, dentre outros. **Recursos Humanos:** Atualmente o Neocenter conta com o quadro de 559 colaboradores, sendo 499 em Belo Horizonte e 60 em São Paulo. A rede Neocenter possui uma equipe multidisciplinar formada por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais e bem-estar dos seus colaboradores. Dentre eles destacamos: Programa de Qualidade de Vida, Assistência psicológica regular, programas de reconhecimento e valorização, avaliação de desempenho, participação em Pesquisas de Clima, rodas de conversa com o RH etc. Quanto à cultura organizacional, a rede Neocenter possui um plano estratégico com foco em experiências de incorporação de cultura, capacitação e formação institucional. No primeiro dia ele tem o primeiro contato com assuntos relacionados a instituição, história do Neocenter, identidade organizacional e navega nos principais processos: Recursos Humanos, Gestão de Qualidade, Gestão de Riscos, Gestão de Projetos, Gestão de Operações, Gestão de Finanças, Serviço de Atendimento ao Cliente, Serviço de Atendimento ao Paciente, Serviço de Atendimento ao Fornecedor, Serviço de Atendimento ao Parceiro, Serviço de Atendimento ao Cliente e Serviço de Atendimento ao Paciente. **Atendimentos Realizados em 2023:** Diários de CTE neonatal e pediátrico: 20.418 - Diários de internação: 8.830 - Atendimentos ambulatoriais e PA: 13.443 - Partos: 3.685, sendo que desse total aproximadamente 58% foram de partos normais.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM:					
	31/12/2022	31/12/2023			
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Bancos	559.837,07	32.289,70			
Aplicações Financeiras (*)	11.648.616,31	11.836.196,31			
Clientes (*)	855.084,10	1.891.861,63			
Estoque (*)	836.856,50	713.395,15			
Adiantamentos a Empregados	296.374,00	68.595,86			
Adiantamentos a Fornecedores	280.540,50	1.195,05			
Impostos a Recuperar	31.450,06	914.876,92			
Valores a Faturar	7.229.540,88	8.141.224,56			
Outras contas a Receber	247.438,83	102.808,12			
Despesas Antecipadas	471.452,62	2.024.972,01			
Total do Ativo Circulante	22.178.807,96	24.415.869,76			
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo	15.949.998,92	13.079.633,38			
Depósitos Judiciais	641.496,76	774.489,14			
Crédito com coligada	591.523,38	-			
Direito de Uso de Bens e Direitos	14.716.978,78	12.305.144,72			
Total do Ativo Permanente	23.386.929,94	22.082.969,72			
PERMANENTE					
Investimentos	0,01	-			
Imobilizado (*)	17.425.246,62	16.218.195,73			
Imobilizado em curso	78.000,00	78.000,00			
Intangível (*)	5.883.683,29	5.786.773,99			
Total do Ativo Não Circulante	39.336.928,86	32.162.903,10			
Total do Ativo	61.514.936,82	56.578.472,86			
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	2.094.501,82	2.030.286,91			
Obrigações Sociais e Tributárias	2.344.783,22	2.356.354,93			
Adiantamentos e Empréstimos	245.158,18	105.795,01			
Adiantamentos de Clientes	1.182.033,16	530.052,98			
Salários a Pagar	1.157.963,80	1.157.963,80			
Outras Contas	124.330,67	126.439,60			
Provisões Trabalhistas	2.496.670,21	2.682.267,76			
Direito de Uso de Bens e Direitos	2.916.138,44	1.594.721,05			
Dividendos, Participações, Juros S/ Capital Próprio	2.024.902,21	2.024.902,21			
Total do Passivo Circulante (*)	12.601.579,50	12.802.925,51			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Exigível a Longo Prazo	105.795,01	-			
Financiamentos e Empréstimos	9.775,00	-			
Parcelamento de Tributos	15.029.060,25	14.735.670,20			
Direito de Uso de Bens e Direitos	15.137.765,55	14.735.670,20			
Total do Passivo Não Circulante	15.137.765,55	14.735.670,20			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital	2.212.035,31	10.006.371,19			
Reservas de Legal	517.065,96	793.636,62			
Reserva para Reinvestimentos	16.052.152,62	16.052.152,62			
Ajustes de Exercícios Anteriores	(45.287,48)	(67.219,81)			
Reservas Acumuladas	15.039.623,36	5.255.786,83			
Total do Patrimônio Líquido	33.775.589,77	32.400.777,15			
Total do Passivo	61.514.936,82	56.578.472,86			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

M ovimentação	Capital	Legal	Para Reinvestimentos	Lucros Acumulados	Totais
Saldo Em 31/12/2022	2.212.035,31	517.065,96	16.052.152,62	14.994.335,88	33.775.589,77
Aumento do Capital Social	7.794.335,88	-	-	-7.794.335,88	0,00
Ativos de Parte dos Lucros de 2022	-	-	-	-	-
Dividendos Pagos	-	-	-	-7.200.000,00	-7.200.000,00
Anterior	-	-	-	-67.219,81	-67.219,81
Resultado do Exercício de 2022	-	-	-	5.532.407,19	5.532.407,19
Reserva Legal	-	276.620,36	-	-276.620,36	0,00
Saldo Em 31/12/2023	10.006.371,19	793.686,32	16.052.152,62	5.188.567,02	32.400.777,15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e da legislação societária vigente.

Ativo Circulante - (*) As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. (*) - A conta "Clientes" representa a prestação de serviços e são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes. (*) - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição.

Ativo Permanente - (*) - O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. (*) - O intangível representa os valores de software em implantação e desenvolvimento comercial com amortização mensal.

Passivo Circulante e Não Circulante - (*) - No Passivo Circulante, encontram-se as provisões dos fornecedores, tributárias, trabalhistas, empréstimos, adiantamento de clientes, as provisões do Direito de Uso de Bens e Direitos - Aplicabilidade do IFRS 16 - Arrendamento Mercantil, e os Juros S/ Capital Próprio.

Resultado - O regime de tributação foi apurado através do Lucro Real.

Impostos - O resultado foi apurado pelo regime de competência, considerando as provisões dos fornecedores, custos e despesas correspondentes ao exercício.

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2023

NEOCENTER S/A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO

Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08H0RAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, no email tania.valize@uftm.edu.br ou brunna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE

Pregoeira da UFTM

Edital de Citação com Prazo de Vinte Dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, Juíza de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Deve Pertencer Que, Por Este Juízo E Secretaria, Tem Andamento Os Autos Da Ação Monitoria, Processo Eletrônico Nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Responder Por: Polymix Concrete Ltda, Cnpj 29.067.113.0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476.0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R\$11.940,64, Analisado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acolhida. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou Com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Construção E, Que, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal Nº 4800, No Valor De R\$7.395,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Emissão Do Negócio Jurídico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Reccebidos E Assinadas No Ato Da Prestação Do Serviço. Tornando-Se Assim Credora Da R\$ Na Importância De R\$ 11.940,64 (Onze Mil Noventa E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos). Cálculos Análizados Por Causa Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Apesar De Todos Os Esforços Para Receber O Referido Crédito, Não Obteve êxito E Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário. E Estando O Requerido Depositou Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Incerto E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Cita-Lo Para Responder Nos Sentidos Acima mencionados, Analisado Ao Poder Judiciário. E Sendo O Requerido No Valor De R\$11.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocatícios De 5% Do Valor Atribuído A Causa (Cp, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem. Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constitui-Se A Em Título Executivo Judicial (Cp, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor, Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Do Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cp, Art. 16), § 1º, C.C., Art. 16). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador A Requerida, Com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc. A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias, Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume. Belo Horizonte, 13 De Março De 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1468, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.328.987/0001

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F>

Chave de acesso: BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F



Hash do documento

a223885e9ae3956873d7a067e44db3ee49880af6acfc1a2d8970d7356896ced7

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 19-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/03/2024
08:01:36 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985514 Longitude: -43.9615813

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





- **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**



INDICES FINANCEIROS 2022			
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	275.425.451,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	2,09
LIQUIDEZ GERAL (LG)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	275.425.451,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	137.730.331,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	82.799.589,00
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	1,92
SOLVENCIA GERAL (SG)			
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	82.799.589,00
AT -	ATIVO TOTAL	R\$	599.826.290,00
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	2,79
PATRIMONIO LIQUIDO			
385.035.351,00			
CAPITAL SOCIAL			
22.228.700,00			

CLAUDIA CAMPOS

BATISTA:63964090620

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.º Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Dados: 2024.09.23 14:40:07 -03'00'

MARLENE
RAIMUNDA

CRUZ:12764787634

Contabilidade Jomar Ltda

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG: 27.324

Assinado de forma digital
por MARLENE RAIMUNDA
CRUZ:12764787634Dados: 2023.04.11
16:45:32 -03'00'



INDICES FINANCEIROS - 2023			
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	607.117.599,16
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	3,03
LIQUIDEZ GERAL (LG)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	607.117.599,16
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	206.703.277,61
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	235.602.813,87
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	1,87
SOLVÊNCIA GERAL (SG)			
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	235.602.813,87
AT -	ATIVO TOTAL	R\$	1.261.329.760,07
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	2,89
PATRIMONIO LIQUIDO			
825.136.823,34			
CAPITAL SOCIAL			
2023- 22.228.700,00			
2024 -20.828.700,00			

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.23 14:40:22 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE
RAIMUNDA
CRUZ:12764787634

Assinado de forma digital
por MARLENE RAIMUNDA
CRUZ:12764787634
Dados: 2024.03.11
15:34:12 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324



- DECLARAÇÃO DE VISITA



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência eletrônica Nº 029/2024

Declaramos, para fins de participação na Concorrência , na forma eletrônica, nº 029/2024 e sob as penalidades da lei, que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, sediada na Rua Polos nº 150 sala 201 Bairro Santa Lucia , Belo Horizonte – MG , representada pelo Sr.(a) Claudia Campos Batista , portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 54009/D expedida por CREA MG e do CPF/MF nº 639.640.906-20 e o seu responsável técnico Engº Luiz Otavio Fontes Junqueira carteira de identidade profissional nº 22.168/D CREA MG e CPF 303.269.316-00 declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ
 OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
 Dados: 2024.09.23 14:40:41 -03'00'

Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Responsável Técnico
 22.168/D CREA MG

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA
 CAMPOS BATISTA:63964090620
 Dados: 2024.09.23 14:40:56 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Concorrência Nº 29/2024

Eu, Luiz Otávio Fontes Junqueira, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 22.168/D-MG, Responsável Técnico da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o GOINFRA.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

**LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA:30326931600**

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO
FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.09.23 14:41:16 -03'00'

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG



- DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Nº 29/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **DECLARA**, que os equipamentos/veículos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.23 17:56:54 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.^a Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 029/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **DECLARA**, que possui o pessoal técnico, as instalações e os aparelhamentos adequados e estes estarão disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

**CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620**

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.23 17:56:19 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.^a Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



- GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

CHUBB®

Seguro e-garantia

Prezado Segurado,

É um prazer tê-lo como Segurado da apólice de Seguro Garantia que se encontra anexa ao presente instrumento.

Emitida totalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, nossa Apólice Digital tem a mesma validade da apólice impressa, entretanto, com as vantagens da certificação digital que utiliza técnicas e processos que conferem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 28.75.0014013.12
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO

LEANDRO.MARTINEZ@CHUBB.COM

Válido ✓ Não-expirado ✓ Não-revogado ✓



RAFAEL GRANDULPHO BERTRAMELLO

RAFAEL.BERTRAMELLO@CHUBB.COM

Válido ✓ Não-expirado ✓ Não-revogado ✓

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO Nº de Série do
 Certificado: 7AAFE9125D87D5AF

RAFAEL GRANDULPHO BERTRAMELLO Nº de Série do
 Certificado: 79D73E14F31E8D23

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras



Chubb Seguros Brasil S.A.
Av. Rebouças, 3.970
25º ao 28º andares
Edifício Eldorado Business Tower
São Paulo - SP, Brasil
CEP: 05402-920

www.chubb.com/br

Apólice 28.75.0014013.12
Endosso 0

Dados da Seguradora

Chubb Seguros Brasil S.A. - CNPJ: 03.502.099/0001-18 - Código Susep: 06513

Segurado

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (GOINFRA)
CNPJ/CPF: 03.520.933/0001-06
AV. GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 GOIANIA GO 74775013

Tomador

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35
R POLOS 150 SL 201 Belo Horizonte GO 30360530

Ramos

Ramo	Descrição	Limite Máximo de Garantia	Prêmio Líquido
0775	seguro garantia - segurado público	790.227,09	389,70

Demonstrativo do Prêmio	(R\$)	(R\$)
Prêmio Chubb	389,70	
Prêmio Congêneres	0,00	
Desconto	0,000	
Prêmio Líquido Chubb	389,70	
Prêmio Líquido Congêneres	0,00	
Sub-Total		389,70
Juros Chubb	0,00	
Juros Congêneres	0,00	
Custo de Apólice	0,00	
IOF	0,00	
Total		389,70

Corretor	Susep	Código. Chubb
UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		70124

Vigência

Das 24:00h do dia 23/09/2024 até às 24:00h do dia 21/01/2025

Consulta SUSEP: Após 7 dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP <https://www.gov.br/susep/pt-br> através do código 065132024002807750014013

SÃO PAULO, 20 DE SETEMBRO DE 2024 - 15:14hs


Leandro Martinez - Presidente
Chubb Seguros Brasil S.A.

Nº de Proposta: 0007764309



Cláusula Especial de Fracionamento de Prêmio

Quadro de Vencimento da(s) Parcela(s)

Nº da Parc.	Prêmio Líquido	Adic./Juros	IOF	Valor de Parcela	Vencimento
01	R\$ 389,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389,70	20/10/2024

Valores expressos na moeda: Real - Câmbio: 1

Taxa de juros utilizada ao mês: 0 %

Forma de pagamento do prêmio: Carnê

Valor aproximado dos tributos: R\$ 65,08 (16,70 %). Fonte IBPT

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Identificação na Seguradora

Filial:	SÃO PAULO
Canal de Distribuição:	11
Código do Cliente:	1787950
Tipo de Documento:	12 APÓLICE NOVA FIXA

Dados da ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação, imparcial e independente, que Chubb Seguros disponibiliza para seus clientes. É dever desta área atuar de acordo com as normas relativas aos direitos dos consumidores e a mediar, esclarecer, prevenir e/ou solucionar possíveis conflitos.

Este canal de comunicação só pode ser utilizado quando clientes não encontrarem uma solução satisfatória para suas reclamações, nos meios tradicionais de atendimento das Companhias (SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor; Fale Conosco; Sinistros, entre outros).

E-mail: ouvidoria@chubb.com

Telefone: 0800 722 5059 - De segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados)

Telefone para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 724 5084 - De segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados).

Caixa Postal: 310 - Agência 72300019 - CEP 01031-970.

Disque fraude

Disque fraude: 0800 770 8135 ou denuncia@chubb.com. Se você conhece ou suspeita de alguma fraude aos seguros contratados junto à Chubb, denuncie. O canal é gratuito e sigiloso, dedicado a receber ligações de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h (exceto feriados)

Informações SUSEP

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Chubb Seguros Brasil S.A. junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) na apólice / certificado. Se preferir, poderá também consultá-las em nosso site e/ou solicitá-las através dos nossos canais de atendimento. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento Exclusivo aos Consumidores 0800 021 8484 (somente ligações oriundas de telefones fixos) ou pelo WhatsApp (21) 97684-7806, de segunda a sexta (exceto feriados), das 9h30 às 17h.

Plataforma digital para registro de reclamações de mercados supervisionados pela SUSEP: www.consumidor.gov.br



Processo Susep 15414.636907/2022-31
nº

1. OBJETIVO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS
ESTE SEGURO GARANTE AO SEGURADO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS EXPRESSOS NA APÓLICE E ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA NELA FIXADO, INDENIZAÇÃO PELOS PREJUÍZOS E MULTAS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2024, CONTRATAÇÃO Nº 106820, PROCESSO Nº 202400005022719, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-237, TRECHO NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÊM / ENTR. BR-080/153 (URUAÇU), GO-156, TRECHO: ENTR. GO-336 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (CRIXÁS) / ENTR. GO-347 (CRIXÁS), GO-347, TRECHO: ENTR. GO-156 / ENTR. GO- 154, GO-154, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO(SANTA TEREZINHA DE GOIÁS)/ ENTR. GO-459 E GO-336, TRECHO: ENTR. BR-153 / ENTR. GO-154 (LTAPACI), COM EXTENSÃO TOTAL DE 260,51 KM.

Ramo	Modalidade e Cobertura	Importância Segurada (R\$)	Valor Prêmio (R\$)
0775	LICITANTE	790.227,09	389,70
TOTAL DOCUMENTO		R\$ 790.227,09	R\$ 389,70

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO SETOR PÚBLICO
GARANTIA DO LICITANTE****CONDIÇÕES GERAIS****1. OBJETIVO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS**

1.1. Este seguro garante ao segurado, em conformidade com os termos expressos na apólice e até o limite máximo de garantia nela fixado, indenização pelos prejuízos e multas decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. As disposições deste seguro se aplicam às reclamações apresentadas no território brasileiro, relativas aos sinistros ocorridos dentro do âmbito geográfico especificado na apólice.

2. RISCOS NÃO COBERTOS E PREJUÍZOS NÃO INDENIZÁVEIS

2.1. Este seguro não garante os prejuízos decorrentes de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades totalmente distintos deste seguro, tais como, mas, não limitada apenas, a responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos da natureza;
- c) casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d) qualquer penalidade aplicada em decorrência de atraso do tomador na apresentação desta apólice e/ou de seus endossos;
- e) inadimplência das obrigações garantidas em consequência de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;
- f) inadimplência de obrigações do edital que não sejam de responsabilidade do tomador;
- g) atos ilícitos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo, exclusivo e comprovadamente, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou do outro. Em se tratando de pessoa jurídica, a presente exclusão se aplica aos atos praticados pelos seus sócios controladores, dirigentes, administradores, beneficiários e respectivos representantes;
- h) inadimplência motivada por violação das normas anticorrupção pelo tomador, com a concorrência de atos dolosos do segurado;
- i) eventos ocorridos anteriormente ao início da cobertura do seguro, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;
- j) eventos ocorridos posteriormente ao término da cobertura do seguro.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

As coberturas deste seguro são consideradas a PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO.

4. LIMITES DE RESPONSABILIDADE (VALOR DA GARANTIA)

4.1. O limite máximo de garantia representa a importância até a qual a Seguradora responderá com base neste contrato de seguro, por sinistro ou pela totalidade de sinistros ocorridos durante a sua vigência, abrigados por uma ou mais coberturas contratadas.

4.2. Efetuada a indenização, de acordo com as disposições deste seguro, será fixado um novo limite máximo de garantia, definido como a diferença entre o limite máximo de garantia vigente na data da liquidação de sinistro e a indenização efetuada.

4.3. É vedada a reintegração do limite reduzido por força de sinistro.

4.4. O esgotamento do limite máximo de garantia implicará no cancelamento automático da apólice, não sendo devida qualquer restituição de prêmio.

5. CONTRATAÇÃO, ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO SEGURO

5.1. A celebração, alteração ou renovação deste seguro dar-se-á mediante entrega de proposta à Seguradora, preenchida e assinada pelo proponente, por seu representante e/ou corretor de seguros habilitado.

5.2. A proposta deverá conter, obrigatoriamente, os dados cadastrais do proponente, e os elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco.

5.3. Observado o que dispõe a cláusula 11ª destas condições gerais, se os riscos a serem cobertos já estiverem garantidos, no todo ou em parte, por outro seguro, contratado nesta ou em outra Seguradora, fica o proponente obrigado, **SOB PENA DE PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO**, a comunicar tal fato, por escrito, às Seguradoras envolvidas.

5.4. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco, de acordo com as disposições da cláusula 6ª destas condições gerais.

5.5. A Seguradora fornecerá ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, obrigatoriamente, protocolo que identifique a proposta, com a data e hora de seu recebimento.

5.6. A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para o seu recebimento, previamente à sua análise, devolvendo-a ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, para atendimento das exigências requeridas.

5.7. A entrega da proposta à Seguradora poderá ser feita por meio remoto, nos termos da legislação em vigor.

6. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para novo seguro, renovação, ou alterações que impliquem em modificação do risco e/ou das condições de garantia da apólice.

6.1.1. Na hipótese de a vigência da apólice ser inferior à vigência da obrigação garantida, a Seguradora deverá comunicar o segurado sobre a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes daquela data.

6.2. Dentro do prazo aludido no item anterior (6.1), a Seguradora terá o direito de solicitar ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, documentos e/ou informações complementares, justificadamente indispensáveis à análise da proposta e/ou taxaço do risco, suspendendo-se aquele prazo

a cada novo pedido, voltando a correr a partir da data em que se der o completo atendimento das exigências formuladas.

6.3. A Seguradora poderá, ainda, realizar as inspeções e verificações que considerar necessárias ou convenientes, para fins de análise da proposta e/ou taxação do risco, devendo o proponente prestar toda a assistência para que isto seja concretizado.

6.4. Quando a aceitação da proposta depender de contratação de cobertura de resseguro facultativa, o prazo aludido no item 6.1 desta cláusula (6ª) será suspenso até que o(s) ressegurador(es) se manifeste(em) formalmente, sendo vedado o recebimento ou à cobrança, total ou parcial, do prêmio até que seja integralmente concretizada a cobertura de resseguro e confirmada a aceitação da proposta. A Seguradora, dentro daquele prazo, deverá informar, por escrito, ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência da cobertura enquanto perdurar a suspensão.

6.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, dentro do prazo aludido no item 6.1 desta cláusula (6ª), caracterizará a aceitação tácita do seguro.

6.6. A data de aceitação da proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:

- a) a data de manifestação da Seguradora, se dentro do prazo citado no item 6.1 desta cláusula (6ª), respeitados os termos constantes nos itens 6.2 e 6.4;
- b) a data de término do prazo aludido no item 6.1 desta cláusula (6ª), em caso de ausência de manifestação da Seguradora, ou de manifestação posterior ao prazo citado no referido item 6.1, respeitados os termos constantes nos itens 6.2 e 6.4;
- c) a data de emissão da apólice ou endosso com o consequente envio e/ou disponibilização do documento.

6.7. O início de vigência da cobertura coincidirá com a data de aceitação pela Seguradora, ou em data distinta acordada entre as partes. **Todavia, a Seguradora não responderá por qualquer sinistro que venha ocorrer durante o período de aceitação da proposta, a menos que esta tenha sido protocolada na Seguradora com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio.**

6.8. Sem prejuízo às disposições do item 6.10 e respectivos subitens, aceita a proposta:

- a) a Seguradora emitirá a apólice ou endosso em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta;
- b) a data de término de vigência da cobertura da apólice ou endosso será fixada com base na data de início e no prazo estipulado para a sua duração.

6.9. Fará prova deste seguro a exibição da apólice, e, na falta desta, a apresentação de documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio, mesmo quando parcial, respeitadas, no entanto, a cada caso concreto, às disposições desta cláusula (6ª).

6.10. Qualquer alteração relativa à modificação do risco e/ou nas condições de garantia da apólice só será válida se realizada por meio de endosso.

6.10.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância, observado o que dispõe o subitem 6.10.2 seguinte.

6.10.2. A apólice acompanhará as modificações já previstas no edital, mediante emissão de endosso ou de uma nova apólice, observado que é facultado à Seguradora o direito da emissão automática de tal endosso, independentemente da manifestação expressa do segurado ou do tomador.

6.10.3. Para alterações posteriores efetuadas no edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso ou de uma nova apólice.

6.11. É vedado qualquer pagamento antecipado do prêmio, antes da aceitação da proposta.

6.12. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá concomitantemente:

- a) observar os prazos aludidos nos itens 6.1, 6.2 e 6.4 desta cláusula (6ª);
- b) comunicar o fato, por escrito, ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa.

7. VIGÊNCIA DO SEGURO (INÍCIO E TÉRMINO DE COBERTURA)

A apólice e os endossos terão seu início e término de vigência às 24h00 das datas neles indicadas para tal fim.

8. PAGAMENTO DO PRÊMIO

8.1. O prêmio da apólice ou endosso poderá ser pago à vista ou em parcelas sucessivas, mediante acordo entre as partes.

8.2. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio.

8.3. A Seguradora encaminhará o(s) documento(s) de cobrança diretamente ao tomador, ou a seu representante, ou ainda, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

8.3.1. Se o tomador, seu representante ou corretor de seguros, não receber(em) o(s) documento(s) de cobrança dentro do prazo aludido no item anterior (8.3), deverão ser solicitadas, por escrito, à Seguradora, instruções de como proceder para efetuar o pagamento antes da data-limite, sendo que, na hipótese de não ser(em) recebida(s) em tempo hábil, a data de vencimento deve ser renegociada pelas partes, sem ônus para o tomador.

8.3.2. Com exceção ao disposto no subitem anterior (8.3.1), a data-limite para pagamento do prêmio, em parcela única, ou, de sua última parcela, quando fracionado, será fixada dentro da vigência da apólice ou endosso.

8.3.3. Se a data-limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas, coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

8.3.4. O tomador poderá antecipar o pagamento de prêmio fracionado, mediante a redução proporcional dos juros pactuados.

8.3.5. Fica entendido e acordado que o seguro permanecerá vigente mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

8.3.6. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá à Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

8.3.7. No caso de fracionamento do prêmio, é vedada a cobrança de qualquer valor adicional do tomador a título de custo administrativo de fracionamento.

8.4. Se for verificado o recebimento indevido do prêmio, a Seguradora deverá restituir o valor do pagamento efetuado, atualizado de acordo com as disposições da cláusula 16ª destas condições gerais. Equipara-se também a recebimento indevido do prêmio, mas, não se limita apenas, o valor eventualmente pago durante o período de suspensão a que se refere o item 6.4 destas condições gerais.

9. CANCELAMENTO E RESCISÃO DO SEGURO

9.1. O cancelamento deste seguro, total ou parcial, ocorrerá somente nas hipóteses previstas nas cláusulas 4ª, 14ª e 15ª destas condições gerais.

9.2. A rescisão total ou parcial deste seguro poderá ser realizada a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da Seguradora, mas sempre com a concordância recíproca.

9.3. Na rescisão, independentemente de quem tenha tomado a iniciativa, a Seguradora reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, o valor correspondente à quantidade de dias em que vigoraram a cobertura da apólice e/ou endosso, calculado na base pro-rata.

9.4. O valor a ser restituído ao tomador, quando cabível, será atualizado de acordo com as disposições da cláusula 16ª destas condições gerais.

9.5. Para fins de restituição do prêmio, é facultado à Seguradora o direito de solicitar ao tomador a entrega de cópia dos documentos relacionados no item 12.7 destas condições gerais.

10. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

10.1. Expectativa do Sinistro

10.1.1. O segurado, tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência do tomador, sem prejuízo de outras medidas previstas no edital, deverá notificá-lo imediatamente acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e o prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, acompanhada de todos os documentos e informações relacionadas ao inadimplemento contratual.

10.1.2. Havendo previsão no edital de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, segurado e tomador, nos termos das regras previstas no contrato principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da expectativa de sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

10.2. Reclamação

10.2.1. Não assinado o contrato na forma e nas condições previstas no edital de licitação, o segurado reclamará o sinistro à Seguradora, informando-a acerca da relicitação, diferença de

sobrecusto para com o segundo colocado ou aplicação de multa contra o Tomador, , conforme o caso.

10.2.2. O sinistro restará caracterizado quando da não assinatura do contrato principal, por culpa ou dolo do tomador, gerando prejuízos ao segurado. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

10.2.3. Para a reclamação de sinistro será necessária a entrega à Seguradora, com a devida diligência, dos documentos básicos solicitados, dentre os abaixo relacionados:

- a) cópia do edital de licitação (ou documento similar) e seus anexos;
- b) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e sua recusa em assinar o contrato principal;
- c) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre segurado e tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou a(s) multa(s) aplicada(s);
- e) cópia da publicação que tenha sido feita no diário oficial;
- f) despesas incorridas com contenção de sinistro e salvamento, se houver.

10.2.4. No caso de reembolso de despesas efetuadas no exterior, será admitido pela Seguradora para fins de regulação e liquidação de sinistro, os documentos no idioma do país de origem das referidas despesas. Todavia, caso seja necessária a tradução destes documentos, as despesas correspondentes ficarão a cargo exclusivo da Seguradora, cujos comprovantes deverão ser a ela entregues pelo segurado.

10.2.5. A Seguradora poderá exigir atestados ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o sinistro, sem prejuízo da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito que porventura tiver sido instaurado.

10.2.6. Se após análise dos documentos básicos apresentados, conforme dispostos no subitem 10.2.3 anterior, houver dúvidas fundadas e justificáveis, é facultado a Seguradora o direito de solicitar outros documentos e/ou informações complementares necessárias para elucidação do evento e apuração dos prejuízos.

10.2.7. Todas as despesas efetuadas com a comprovação do evento e com os documentos de habilitação correrão por conta do segurado e/ou da parte interessada ao recebimento da indenização, salvo em relação àquelas diretamente realizadas ou autorizadas pela Seguradora.

10.2.8. Os atos ou providências que a Seguradora praticar após o evento não importam, por si sós, no reconhecimento da obrigação em relação a indenização reclamada.

10.2.9. A Seguradora deverá apresentar relatório final de regulação do sinistro em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da reclamação de sinistro instruída com os documentos acima listados.

10.2.10. O relatório final de regulação do sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E DE GARANTIAS

11.1. É vedada a utilização de mais de um seguro garantia para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

11.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo as mesmas obrigações do objeto principal, caberá ao segurado definir sobre a forma de execução das garantias ofertadas no contrato principal, desde que não resulte em aferição de lucro.

12. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Qualquer indenização, com base neste contrato, somente será efetuada após terem sido relatadas as circunstâncias do evento, apuradas as suas causas, comprovados os valores a indenizar e o direito de recebê-los, cabendo ao segurado, ou quem o representar, prestar toda a assistência para que isto seja concretizado.

12.2. Uma vez confirmado o direito do segurado à garantia securitária, a Seguradora terá o prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da entrega de toda documentação básica para regulação e liquidação do sinistro para pagar a indenização em dinheiro.

12.3. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias prevista no item anterior (12.2) será suspensa a cada novo pedido de entrega de documentos e/ou informações complementares, conforme previsto no item 10.2.6 destas condições gerais, e reiniciada a partir do dia útil posterior àquele em que se der o completo atendimento das exigências requeridas.

12.4. Se a indenização não for realizada pela Seguradora, no prazo previsto de acordo com os itens 12.2 e 12.3 desta cláusula (12ª), os valores correspondentes sujeitam-se a atualização monetária e juros moratórios, em conformidade com as disposições da cláusula 16ª destas condições gerais.

12.5. Nos seguros contratados em moeda estrangeira, a conversão para moeda nacional ou conversão de moeda nacional para moeda estrangeira será feita tomando-se como referência a data do dia útil imediatamente anterior à data da efetiva indenização.

12.6. Caso a Seguradora conclua que a indenização não é devida, comunicará formalmente o segurado com a justificativa para o não pagamento, dentro do prazo de trinta dias contados a partir da entrega de toda a documentação básica requerida para a regulação do processo.

12.7. Além dos documentos mencionados na cláusula 10ª destas condições gerais, para fins de liquidação do sinistro é obrigatória a apresentação de, no mínimo, os documentos a seguir relacionados, da pessoa que receberá a indenização, sem prejuízo a outros que venham a ser exigidos pela regulamentação em vigor:

- a) estatuto social vigente;
- b) última ata de eleição da diretoria e do conselho administrativo;
- c) cópia do cartão de CNPJ ou no Cadastro de Empresa Estrangeira/ BACEN (CADEMP) para empresas *off-shore*, executadas as universalidades de direitos que, por disposição legal, sejam dispensadas de registro no CNPJ e no CADEMP;
- d) cópia da procuração vigente outorgada pelos sócios da empresa com a qualificação do procurador ou dos diretores, quando ela não estiver representada diretamente pelo proprietário ou sócio controlador;
- e) cópia do CPF e RG ou outro documento de identificação que contenha a natureza do documento, órgão expedidor e data da expedição (OAB, CREA e outros), dos beneficiários e representantes, na hipótese de o representante da empresa ser nomeado através de procuração;

- f) cópia de um comprovante de endereço da empresa, contendo logradouro, bairro, código de endereçamento postal – CEP, cidade, unidade da federação, há menos de três (3) meses da data da indenização;
- g) número de telefone e código de discagem direta à distância – DDD.

13. SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS

13.1. Efetuada a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do segurado contra o tomador e/ou terceiros, cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, podendo ela se valer da presente apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos a ela coligados, como título executivo extrajudicial para satisfação do seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. Além dos casos previstos em lei, a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente deste seguro, quando o segurado:

- a) deixar de cumprir as obrigações convencionadas neste contrato;
- b) agir de má-fé, ou procurar, por qualquer meio, obter benefícios ilícitos, quer seja por ação própria, quer seja em conjunto com terceiros;
- c) agravar intencionalmente o risco;
- d) ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta.

14.2. O segurado se obriga a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, **SOB PENA DE PERDER O DIREITO À INDENIZAÇÃO**, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.

14.3. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de agravação do risco, poderá dar ciência ao segurado, por escrito, de sua decisão de resolver a apólice e/ou seus endossos, ou mediante acordo, restringir a cobertura. A resolução, neste caso, só será eficaz 30 (trinta) dias após notificação ao segurado, a seu representante ou corretor de seguros, devendo ser restituída a diferença do prêmio, na forma prevista na cláusula 9ª destas condições gerais. Na hipótese de continuidade do contrato, a Seguradora poderá cobrar a diferença do prêmio cabível, mediante a emissão de endosso.

15. EXTINÇÃO DA COBERTURA

15.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) quando o objeto garantido pela apólice (assinatura do contrato principal) for definitivamente realizado;
- b) quando a Seguradora e segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- d) quando a licitação for cancelada;

- e) quando do término da vigência previsto na apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de endosso, sem que qualquer expectativa de sinistro tenha sido apresentada pelo segurado, ressalvado o direito de reclamação de sinistro nos prazos prescricionais.

15.3. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos na apólice, ocorridos durante a sua vigência, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

16. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

16.1. Os valores das obrigações pecuniárias da Seguradora relativas a este contrato, sujeitam-se à atualização monetária e/ou juros moratórios, a partir da data em que se tornarem exigíveis, nos termos destas condições gerais, de acordo com as seguintes regras:

- a) **no caso de recebimento indevido de prêmio:** atualização monetária do prêmio pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data do recebimento pela Seguradora, e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva devolução.
- b) **no caso de cancelamento do contrato:** atualização monetária do prêmio pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data do recebimento da solicitação de cancelamento, ou data do efetivo cancelamento, se este for por iniciativa da Seguradora, e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva restituição.
- c) **no caso de indenização de sinistro:**
 - c.1) atualização monetária pela variação positiva do IPCA / IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da ocorrência do sinistro e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva liquidação, exceto no caso de reembolso de despesas, em que a atualização monetária será a partir do último índice publicado antes da data do efetivo dispêndio; e
 - c.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir do primeiro dia após transcurso do prazo limite, até a data da efetiva liquidação do sinistro.

16.2. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros moratórios far-se-á independentemente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16.3. Caso o IPCA/IBGE venha a ser extinto, a Seguradora adotará o INPC/IBGE, ou, na hipótese de extinção de ambos, o índice que o Governo venha a criar em substituição.

16.4. Não obstante ao acima exposto, as partes poderão estabelecer outros índices admitidos pela legislação vigente, desde que expressamente ratificados na apólice.

16.5. A atualização monetária e juros moratórios das obrigações pecuniárias da Seguradora para os seguros contratados em moeda estrangeira, só serão aplicadas quando tais obrigações forem liquidadas em moeda nacional. Na hipótese das obrigações de tais seguros forem liquidadas em moeda estrangeira, serão aplicados somente os juros moratórios.

17. DOCUMENTOS DO SEGURO

17.1. São documentos deste seguro:

- a) a proposta e todos os documentos a ela anexados;
- b) edital e seus aditivos;
- c) os relatórios das inspeções realizadas pela Seguradora, se houver;
- d) a apólice e seus endossos;
- e) os documentos de cobrança emitidos pela Seguradora;

f) as condições contratuais anexas à apólice e em seus endossos.

17.2. Na hipótese da proposta ter sido precedida de cotação realizada pela Seguradora, toda documentação entregue e as informações prestadas serão consideradas parte integrante e inseparável deste contrato, para todos os fins e efeitos.

17.3. Nenhuma alteração nos documentos mencionados nesta cláusula (17ª) terá validade se não for feita por escrito, com concordância prévia e expressa entre as partes.

17.4. Não será admitida a presunção de que a Seguradora possa ter conhecimento de fatos, situações e/ou circunstâncias que não constem nos documentos descritos nesta cláusula (17ª), ou que não tenham sido comunicadas, por escrito.

17.5. A entrega e/ou disponibilização dos documentos de que trata esta cláusula poderá ser feita por meio físico ou remoto, de acordo com a regulamentação vigente.

18. COSSEGURO

18.1. Na hipótese da apólice ser emitida em cosseguro, fica ajustado que:

- a) cada cosseguradora nela discriminada assume direta e individualmente a quota de responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação supramencionada, cujas “condições contratuais”, impressas, ficam valendo para todas elas;
- b) a Chubb Seguros Brasil S.A. passa a ser designada “Seguradora Líder”, tendo a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O segurado, em virtude desta designação, assume o compromisso de dirigir à Chubb Seguros Brasil S.A. todas as comunicações a que estiver obrigado por força das condições contratuais da apólice, cabendo exclusivamente a este a responsabilidade nos termos das referidas condições contratuais pelo seu não cumprimento.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas em relação ao presente seguro poderão ser resolvidas:

- a) por arbitragem; ou
- b) por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar na apólice a cláusula compromissória de arbitragem, a ser aderida facultativamente pelo segurado por meio de anuência expressa, sem cobrança de qualquer prêmio complementar.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação da cláusula compromissória de arbitragem, o segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula compromissória de arbitragem é regida pela Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1.996.

20. LEGISLAÇÃO E FORO

20.1. Este seguro é regido pelas leis brasileiras.

20.2. O foro competente para dirimir litígios relativos a este contrato será o do domicílio do segurado, ou beneficiário, conforme o caso.

21. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais serão aqueles determinados em lei.

22. DEFINIÇÕES

22.1. Além das disposições constantes na legislação vigente, para efeito deste seguro, define-se por:

ACEITAÇÃO DO RISCO: ato pelo qual a Seguradora aceita a proposta.

AGRAVAÇÃO DO RISCO: circunstâncias que aumentam a intensidade ou a probabilidade de tornar o risco mais grave do que se apresentava no momento da aceitação da proposta pela Seguradora.

ÂMBITO GEOGRÁFICO: território de abrangência de uma determinada cobertura ou da apólice.

ANÁLISE DO RISCO: estudo técnico realizado pela Seguradora, baseado na mensuração dos riscos envolvidos, que tem por objetivo determinar a aceitação ou não de um seguro novo, renovação, ou de alterações que impliquem em modificação do risco e/ou das condições de garantia de uma apólice vigente.

APÓLICE: documento emitido pela Seguradora que formaliza o contrato de seguro. Ver: “contrato de seguro”. Sinônimo: “apólice de seguro”.

ARBITRAGEM: forma alternativa ao Poder Judiciário de dirimir conflitos, através da qual as partes estabelecem um contrato ou simples acordo que vão utilizar o Juízo Arbitral para solucionar controvérsia existente, ao invés de procurar o Poder Judiciário.

ATO ILÍCITO DOLOSO: ação ou omissão voluntária, que viole direito e/ou cause danos a outrem, ainda que exclusivamente moral.

CANCELAMENTO (DO SEGURO OU DE COBERTURA): dissolução antecipada do contrato de seguro, em sua totalidade, por determinação legal, acordo, esgotamento do limite máximo de garantia da apólice, perda de direito e inadimplência do pagamento do prêmio, ou parcialmente, com relação a uma determinada cobertura, por acordo ou exaurimento do limite máximo de indenização. O cancelamento do seguro, total ou parcial, por acordo entre as partes, denomina-se “rescisão”.

CONTENÇÃO DE SINISTRO E SALVAMENTO:

- a) **contenção de sinistro:** tomada de medidas imediatas para evitar risco iminente e que seria coberto pelo seguro, a partir de um incidente, sem as quais os riscos cobertos e descritos na apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato, condicionada, no entanto, qualquer situação, aos exatos termos das coberturas contratadas;
- b) **salvamento:** tomada de medidas imediatas, após a ocorrência de um sinistro, de modo a minorar as suas consequências, evitando a propagação de riscos cobertos, salvando e protegendo os bens e/ou interesses descritos na apólice.

NÃO INTEGRAM A CONTENÇÃO DE SINISTRO E SALVAMENTO:

- a) AS DESPESAS INCORRIDAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SEGURANÇA, CONSERTO, RENOVAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS MEDIDAS AFINS INERENTES E NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO TOMADOR;

- b) OS CUSTOS DE DEFESA INCORRIDOS PELO TOMADOR, ASSIM ENTENDIDO, AS CUSTAS, ENCARGOS, TAXAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS, DEPÓSITOS RECURSAIS, FIANÇAS E OUTRAS DESPESAS INCORRIDAS E NECESSÁRIAS COM INVESTIGAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, ACORDO, DEFESA E/OU RECURSO DO TOMADOR, EM QUALQUER AÇÃO OU PROCEDIMENTO, ARBITRAL, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NA ESFERA CÍVEL OU ADMINISTRATIVA;
- c) AS DESPESAS RELACIONADAS COM MEDIDAS INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, ENTENDIDAS COMO SENDO PROVIDÊNCIAS TOMADAS SEM QUALQUER RELAÇÃO DIRETA COM INCIDENTE COBERTO PELO SEGURO, ASSIM COMO, QUANDO TAIS PROVIDÊNCIAS FOREM TOMADAS FORA DO TEMPO ADEQUADO.

CONTRATO PRINCIPAL: instrumento contratual firmado entre tomador e segurado, cujo objeto consiste na construção e/ou fornecimento de bens e/ou prestação de serviços.

CORRETOR DE SEGUROS: pessoa física ou jurídica autorizada, nos termos da lei, para intermediar e promover a realização de contratos de seguros.

COSSEGURADORA: nome dado a Seguradora que assume um risco em cosseguro.

COSSEGURO: divisão de um risco entre várias Seguradoras, ficando cada uma delas responsável direta por uma quota-parte determinada do valor total do limite máximo de garantia. A Seguradora incumbida pela emissão da apólice será denominada "Seguradora Líder", assumindo a responsabilidade de administrar o contrato, e representar todas as demais no relacionamento com o segurado e tomador, inclusive em caso de sinistro.

ENDOSSO: documento que formaliza toda e qualquer alteração na apólice, durante a sua vigência, acordada entre as partes. Este documento fica anexado à apólice, dela fazendo parte integrante e inseparável.

EXPECTATIVA DE SINISTRO: identificação, pelo segurado, do inadimplemento de quaisquer das obrigações do tomador que possam gerar atraso ou não execução do contrato principal.

FORO: no contrato de seguro, refere-se à localização do órgão do Poder Judiciário a ser acionado em caso de litígios oriundos do contrato; jurisdição, alçada. Sinônimo: “fórum”.

INDENIZAÇÃO: contraprestação da Seguradora perante o segurado relativa aos prejuízos causados pelo tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos prejuízos no âmbito das obrigações cobertas pelo seguro.

LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: fase final do processo de regulação de um sinistro, consistindo na indenização, ou, no encerramento do processo sem indenização.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no edital de licitação e garantida pela apólice de seguro garantia.

PREJUÍZOS: (i) sobre custo, valor correspondente à diferença entre o preço apresentado pelo tomador e o segundo colocado ou o custo da relicitação; (ii) multas aplicadas em decorrência da recusa do tomador em assinar o contrato principal.

PRÊMIO: preço do seguro, ou seja, é a importância paga à Seguradora em decorrência da contratação ou renovação de um seguro, ou ainda, da emissão de um endosso que implique em cobrança de prêmio.

PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO: termo utilizado para definir a forma de contratação do limite máximo de indenização de uma determinada cobertura, na qual o segurado não participará da indenização em rateio.

PRO-RATA: método de calcular o prêmio do seguro com base nos dias de vigência da cobertura.

REGULAÇÃO DE SINISTRO: expressão usada quando da ocorrência de um sinistro, para indicar o processo de investigação, apuração dos danos, enquadramento do direito ou não à garantia securitária, e, quando devida, do cálculo da indenização.

SEGURADO: a Administração Pública ou Poder Concedente.

SEGURADORA: pessoa jurídica, legalmente constituída e autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil como tal e que, recebendo o prêmio, assume o risco e garante a indenização em caso de sinistro.

SINISTRO: realização do risco coberto pela apólice.

TOMADOR: pessoa jurídica contratada pelo segurado para execução do contrato principal.

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual algo vigora ou perdura.

Nota:

- a) *os títulos utilizados nesta cláusula de definições são enunciativos, portanto, devem ser interpretados de acordo com o texto que os acompanham;*
- b) *exceto quando o contexto dispuser de outra forma, os termos descritos nesta cláusula de definições, na forma singular inclui o plural e vice-versa; e na forma masculina, inclui a feminina e neutra e vice-versa.*

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da apólice/endosso.

23.2. Cabe ao tomador e ao segurado a conferência das condições e termos da apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

23.3. Tomador e segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação da apólice e seus endossos em sua integralidade.

23.4. A apólice é inalienável e irrevogável.

23.5. Fica expressamente estipulado, que a cobertura deste seguro se estenderá a eventuais beneficiários, além do próprio segurado, desde que devidamente constituídos nominalmente no objeto desta apólice.

23.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

23.7. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

23.8. Processo SUSEP nº. 15414.636907/2022-31.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **03.502.099/0001-18**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-ad94a4d6-0cf9-49e0-abc3-3b59b4978b2f**

Esta Certidão foi emitida em 12/09/2024, às 15:32, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **03.502.099/0001-18**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 422 , publicado(a) no D.O.U. de 04/11/1999.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d1a93ec2-8f0e-48b4-9940-625dce32ed9b**

Esta Certidão foi emitida em 12/09/2024, às 15:32, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 03502099000118, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLA THERESA FARIA JACARINI	Vice-Presidente
FLÁVIA PORSANI NOGUEIRA PEIXOTO	Diretor
LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO	Presidente
LUCIANO ALVES SANTOS	Vice-Presidente

MARCELO CESARO	Vice- Presidente
----------------	---------------------

Código da Certidão: **CA06513_16092024_102402_177**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





- TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 29/2024, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES que possui 247 folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por CLAUDIA
CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620 CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.09.23 17:54:56 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG